DIRECTOR-INTERINO
JOSÉ LEAL

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 2 de março de 1935 | NUMERO 52

POR UMA QUESTÃO DE DIGNIDADE PESSOAL, O GENERAL GÓES MONTEIRO NÃO CONSENTIU SE CANDIDATAR Á PRESIDENCIA DA REPUBLICA

RIO, 1 (Nacional) — A "Gazeta de Noticias" divulga uma carta que o ministro Góes Monteiro escreveu ao coronel Campos Amaral, a proposito da sua candidatura á presidencia da Republica. Explicando as razões de não consentir a sua candidatura, diz que a missão das forças armadas é assegurar a ordem e a unidade do Brasil, orientadas no sentido de escapar da delinquencia geral e do caracter de podridão politica que ameaça o organismo nacional.

Se tal não conseguirem, declara o ministro Góes Monteiro, não duvida dias amargos para o Brasil.

Accentúa ainda o referido general, a incompatibilidade de sua candidatura nascida num dia, dizendo que acceitou o Ministerio da Guerra e agora não é licito recuar, nem que a candidatura fosse expressa pela maioria da nação.

Eleito pela Camara, disse, renunciaria.

Além de outras razões apresentadas, o ministro Góes Monteiro declara que uma questão de dignidade pessoal impedia que elle combatesse o presidente Getulio Vargas, porque se sentia preso a um cargo de confiança.

Terminando accrescenta o missivista: "Bem sei que o amigo deve comprehender como militar brioso que é, pedindo não divulgue a carta, primeiro documento authentico por mim assignado sobre o problema da eleição presidencial".

Essa carta é datada de 6 de junho de 1934. (*A. B.*)

A REFORMA DA JUSTIÇA DO DISTRICTO

ENTRE OUTRAS COUSAS, O PROJECTO ESTABELECE A CREAÇÃO DE UM TRIBUNAL ESPECIAL PARA JULGAMENTO DOS CRIMES DE MORTE

RIO, 25 (Pelo correio aéreo) — Já se encontra em mãos do Governo o ante-projecto do Codigo da Justiça do Districto Federal, que será submettido ao estudo da futura Camara. Entre outras innovações, estabelece o ante-projecto a creação de um tribunal especial, composto de cinco juizes togados, para o julgamento dos crimes de morte. A innovação vae, por certo, provocar accesos debates, porque o Tribunal do Jury é, entre nós, um tabú que possúe ardorosos defensores. Entretanto os factos demonstram a necessidade da reforma. E' que de um certo tempo a esta parte a instituição vem se desmoralizando de um modo alarmante pela absolvição de criminosos perversos, maximé em se tratando de crimes passionaes. Sem duvida, a culpa não cabe aos presidentes do tribunal popular, que envidam esforços no sentido de elevar a instituição. Mas os factos ahi estão, demonstrando o quanto desmoralizado ficou o Tribunal. Assassinos de mulheres que não se deixaram vencer pelas suas insistencias, levantam-se absolvidos ou, então, condemnados a penas minimas do banco dos réos. Mulheres assassinas, que matam seduzidas pelas publicidades ruidosas, contam, de ante-mão, com a condescendencia dos jurados. Com o tribunal constituido de juizes togados não se verificarão taes absurdos. Este é o pensamento dominante. — R.

NOTAS DE PALACIO

Em nome do sr. Governador do Estado, o tenente João de Sousa e Silva, seu ajudante de ordens, visitou hontem o deputado Seraphico Nobrega, que se acha enfermo e dr. Octacillo de Albuquerque chegado ha pouco da metropole do país.

—

A fim de se despedir do Chefe do Governo, por ter de regressar a Pombal, esteve hontem em Palacio o dr. José Genuino Correia de Queiroz, juiz de Direito daquella comarca que se fez acompanhar do deputado Peregrino Filho.

—

Cumprimentaram hontem o sr. Governador do Estado as seguintes pessôas: prefeito José Guedes Cavalcante, de Cabedello; dr. Severino Patricio; dr. José Araujo, prefeito de Umbuzeiro.

O govêrno do Rio Grande do Sul vae combater os extremistas

PORTO ALEGRE, 1 (Nacional) — O interventor Flores da Cunha, fallando a proposito dos acontecimentos de São Sebastião de Cahy, declarou que iniciará um combate sem treguas ao extremismo, e que o seu governo prohibiu a propaganda do integralismo e communismo, prohibindo tambem passeatas e comicios de demonstrações publicas. Adeante, diz: "Mandarei, se preciso fôr, fechar as sédes dos integralistas e usarei a força, pois não permittirei que o extremismo continúe provocando disturbios, intranquillizando a collectividade". Finalmente, disse que o Estado permanece vigilante e esmagará qualquer manifestação extremista. (A. B.)

Antonio Silvino vae fazer testamento

RECIFE, 1 (Nacional) — Os jornaes noticiam que o famoso cangaceiro Antonio Silvino, que cumpre longa pena de prisão, acaba de fazer testamento visto haver sentido que lhe faltam as forças nestes ultimos dias.

O celebre criminoso deixa duas filhas, diversos livros e a importancia de duzentos mil réis em dinheiro, unicas coisas que possúe.

Na Casa de Detenção aquelle prisioneiro declarou que assim procedia por que uma voz amiga lhe havia dito ao ouvido que a sua vida estava a terminar. (A. B.)

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito de Santa Luzia do Sabugy communicou ao sr. Governador do Estado haver recolhido á Estação de Arrecadação daquella villa a quantia de 368$200, proveniente da contribuição de 10 % destinada á Instrucção Publica, referente ao mês de fevereiro, recem-findo.

A efficiencia do correio aéreo militar

S. PAULO, 1 — O correio aéreo militar vem comprovando a sua alta finalidade como na recente proesa do major Loyola Daker cobrindo em vôo directo, em 13 horas e 15 minutos, num só dia a distancia de entre Bello Horizonte e Fortaleza, na inauguração definitiva da nova linha ligando os Estados.

O trajecto de Rio Grande do Sul ao Rio com escalas por Santa Maria, Porto Alegre, Curityba, São Paulo e Rio donde proseguirá para o norte até Therezina passará a ser feito semanalmente, cobrindo uma distancia de vinte mil kilometros. (A. B.)

AVIAÇÃO COMMERCIAL

Havendo sahido hontem, pela madrugada, do Rio de Janeiro, hontem mesmo chegou a Cabedello o hydroavião que faz carreira regular Rio Natal, mantida pela Syndicato Condor Ltda.

Vem, ultimamente a Condor alcançando essas performances, que põem nossa capital ligada directamente ao Rio em um só dia de viagem aerea.

No ancoradouro de Cabedello deixou o avião varias malas postaes e três passageiros, seguindo, após, para Natal.

Da Companhia Commercio e Prensagem de Algodão, agentes do Syndicato, em João Pessôa, recebemos, vindo pelo avião, o **Jornal do Brasil**, edição de ante-hontem.

A ILLUMINAÇÃO PUBLICA, NO CARNAVAL

Durante as festas carnavalescas, será reforçada, convenientemente, a illuminação publica da cidade, attendendo-se á significação de um acontecimento de regosijo popular.

Nesse sentido, o sr. superintendente da E. T. L. F. recebeu uma recommendação do sr. Secretario da Fazenda.

"Mensario de Estatistica da Producção"

O nosso amigo dr. Meira de Menezes, director dos serviços de Estatistica do Estado, offereceu-nos um exemplar do Mensario de Estatistica da Producção, utilissima publicação editada pela Directoria da Producção do Ministerio da Agricultura, referente ao mês de janeiro do corrente anno.

O fasciculo em apreço insere grande numero de informações, dados e graphicos de natureza economica.

CAPITANIA DOS PORTOS

Recebemos dessa repartição as seguintes notas:

"O pagamento dos vencimentos do pessoal da Marinha inactivo será realizado no dia 4 do corrente, depois das 13 horas.

Os asylados deverão levar as suas portarias de licença.

Serão recolhidos os vencimentos dos que não receberem até o dia 14 de cada mês.

"As chapas de metal para as embarcações custam, agora duzentos réis, de conformidade com a resolução do exmo. sr. contra almirante director geral da Marinha Mercante, baseada no art. 355, paragrapho unico, do Regulamento das Capitanias de Portos".

Correios e Telegraphos

Na 5.ª Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, existe correspondencia para as seguintes pessôas:

Antonio Luiz Sobrinho
Ary da Silva Lyra
Aristoteles Costa
Antonio José Silva
Antonio Balbino
Anna Martins de Sousa

A visita do sr. Governador do Estado á Cadeia Publica

Na tarde de hontem o exmo. dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado, attendendo a um appello que lhe dirigiram os detentos da Cadeia Publica desta capital, realizou demorada visita áquelle estabelecimento penitenciario, durante a qual teve occasião de observar as suas necessidades e de providenciar a respeito.

O Chefe do Govêrno foi acompanhado de varios auxiliares da administração estadual.

A' entrada do edificio esperavam o sr. Governador, o director dr. Belino Souto, em companhia de todo o funccionalismo seguido dos quaes percorreu s. exc. as diversas secções, informando-se dos problemas que urgem providenciar.

O pessoal da penitenciaria, ao retirar-se o illustre visitante, acompanhou-o ao automovel em que o mesmo regressou ao Palacio da Redempção.

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Ignacio Monteiro, Santo Elias, 253; drs. Raphael Sebast, Assembléa Constituinte; Sousinha Villa, João Pessôa.

Delmira Pessôa
Chrispim Mendes da Silva
Cicero Galdino da Costa
Erundino Leal
Ignacio Lourenço de Oliveira
José Joaquim Cozino
José Mendes da Silva
José de Mello Ramos
José de Oliveira Silva
João Gomes de Almeida
J. & G. de Almeida
Lucilla Lourenço da Costa
Martins Irmão
Nelson Gonçalves de Aquino
Silvina Maria da Conceição
Sebastião Bezerra Cordeiro
Venicio Lustosa
Fora do perimetro urbano — Praia da Penha:
João També da Silva
Ilha Indio Piragybe:
Clementino Tranquilino do Nascimento
Alfredo Alexandrino Pereira
Miguel Pinto.

A MISSÃO FINANCEIRA BRASILEIRA

O MINISTRO SOUSA COSTA E SEUS COMPANHEIROS TRABALHAM ACTIVAMENTE NA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS QUE SE PRENDEM Á SUA IDA Á EUROPA

LONDRES, 1 As negociações anglo-brasileiras proseguiram pela manhã de hoje numa atmosphera de grande cordialidade.

A reunião que se realizou na séde do Board of Trade, prolongou-se pelo espaço de hora e meia. As negociações foram adiadas devido o facto de ter a missão communicado ao Rio os resultados das entrevistas com os representantes inglêses e a proposta feita pelo banco Rotschild no sentido de serem abertos creditos que deveriam permittir a liquidação dos creditos commerciaes bloqueados do Brasil.

Adeanta-se que os accordos anglo-brasileiros deixaram estabelecido que as seguintes dividas commerciaes atrazadas seriam cobertas mediante aberturas de creditos reembolsaveis num periodo que não excederia a dois annos.

A conclusão da primeira convenção ficaria subordinada ao compromisso segundo o qual o governo do Brasil trataria de evitar qualquer nova accumulação das dividas commerciaes, mantendo ao mesmo tempo as importações inglêsas para o nosso país nesses nove ultimos annos. (*A. B.*)

—

LONDRES, 1 — O governo do Brasil não respondeu ao Banco Rotschild sobre o emprestimo para a liquidação dos congelados inglêses, o que será a resposta essencial para a conclusão das negociações. Sabe-se que o reembolso dos creditos abertos para a solução deverá ser feito no prazo maximo de dois annos. (A. B.)

—

LONDRES, 1 — O ministro Sousa Costa tem sido constantemente solicitado a receber delegações de industriaes e commerciantes, que desejam transacções com o Brasil, entre os quaes o sr. Amstrong que propoz construir navios para esse país. A todos os interessados, o ministro Sousa Costa tem respondido que a sua missão é de caracter particular, sendo impossivel tratar de outros assumptos. (A. B.)

—

LONDRES, 1 — A proposito das negociações retardadas da missão Sousa Costa, para soluções parciaes e finaes, informam não ser isso signal de fracasso, mas sim o cuidado maior que de ambos os lados põem para resolver claramente os problemas, sem nada deixar confuso para o futuro.

Possivelmente amanhã tudo estará terminado, estando, entretanto, adiada a partida da Missão para Paris, a qual deverá realizar-se á tarde de domingo, a trem, em vez de avião. (A. B.)

—

LONDRES, 1 — Os circulos autorizados informam que terminaram com exito as negociações entre o Brasil e a Suecia, devendo realizar-se amanhã as assignaturas das notas.

Sabe-se que o texto das notas brasileiras e suecas está completamente redigido, embora seja mantida reserva a respeito.

Consta ainda que os brasileiros receberam com perfeita sympathia as pretenções suecas para solução da questão dos congellados, tanto mais quanto o Brasil concluiu accordos com a Inglaterra e Estados Unidos em 1933 e França e Italia em 1934 mas nenhum com a Suecia, embora seja um dos países mais importantes dos compradores de café brasileiro. (A. B.)

—

LONDRES, 1 — Salvo imprevisto ou inesperadas difficuldades, os membros da missão financeira deixarão esta cidade domingo proximo á tarde ou segunda-feira, com destino a Paris. O ministro Sousa Costa acredita que levará já assignado o texto do accordo negociado com o governo inglês. (A. B.)

EDIÇÃO DE HOJE
12 paginas

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

O ARRENDAMENTO DO MORRO DE S. ANTONIO

RIO, 1 (Nacional) — Será arrendado por 40 annos o morro de S. Antonio, isto é, de 1935 a 1975.

Os concessionarios se obrigarão a contribuir para os cofres municipaes com 150 contos destinados ao incentivo dos exercicios desportivos e athleticos no Districto Federal, emquanto que a Prefeitura concederá outros favores. (A. B.).

O COMMANDANTE ARY PARREIRA NÃO IRA' PARA A DIRECTORIA DO LLOYD

RIO, 1 (Nacional) — Correndo a noticia que o commandante Ary Parreiras iria para a ddirecção do Lloyd Brasileiro o **O Globo** abordou o interventor fluminense que disse não ter recebido convite para esse cargo e que nem sequer tocara no assumpto com o presidente da Republica, acreditando mesmo que não se tenha cogitado do seu nome para a referida commissão. (A. B.).

NAS MATTAS DA GAVEA FOI ENCONTRADO UM CADAVER

RIO, 1 (Nacional) — No mesmo local em que foi assassinado Thobias Warchamwsky, o vigia das mattas da Gavea encontrou, hoje, o cadaver de um homem, tendo a policia iniciado immediatas diligencias. (A. B.).

AS ELEIÇÕES DE PERNAMBUCO

RIO, 1 (Nacional) — O procurador da Justiça Eleitoral, professor Sampaio Doria, acaba de proferir um longo parecer sobre as eleições de Pernambuco, opinando que deve ser annullado todo pleito realizado naquelle Estado, isso porque, conforme consta dos autos, não foi permittida a fiscalização das eleições. O parecer está causando sensação. (A. B.).

READMITTIDOS OS FUNCCIONARIOS POSTAES DEMITTIDOS POR MOTIVO DA GREVE

RIO, 1 (Nacional) — Acaba de ser publicado um decreto readmittindo os funccionarios do departamento Correios e Telegraphos que estiveram envolvidos no ultimo movimento grevista. (A. B.).

FALLECEU A COMPOSITORA FRANCISCA GONZAGA

RIO, 1 (Nacional) — Falleceu nesta capital a sra. Francisca Gonzaga, festejada compositora nas rodas artisticas e membro da Associação de Autores Theatraes. (A. B.)

O ANNIVERSARIO DO DESAPPARECIMENTO DA "AGUIA DE HAYA"

RIO, 1 (Nacional) — Passando hoje o anniversario da morte de Ruy Barbosa, o "Diario Carioca", estudando a personalidade do saudoso brasileiro diz que elle fôra um vulto de fulgor nacional de amplas proporções na historia da civilização sul-americana pelo concurso que lhe trouxe através de annos de doutrinação, de luctas e de defesa dos principios liberaes que sempre inspiraram a vida do continente. (A. B.)

A CAMPANHA CONTRA OS VINHOS GAUCHOS

RIO, 1 (Nacional) — "A Nação" promette esclarecer a guerra sem treguas que se vem fazendo aos vinhos, dizendo desde já que os falsificadores estrangeiros estão abusando da hospitalidade brasileira. (A. B.)

VÁE AOS PAMPAS UMA CARAVANA DE UNIVERSITARIOS PAULISTAS

SÃO PAULO, 1 (Nacional) — Seguiu hontem para o Rio Grande do Sul uma caravana de estudantes paulistas que vão em visita de cordialidade aos seus collegas gaúchos.

Antes da partida os caravaneiros visitaram o interventor Armando Salles e as redacções dos jornaes. (A. B.)

O PANTHEON DOS IMPERADORES

FORTALEZA, 1 (Nacional) — Creando o Pantheon dos Imperadores, o interventor Moreira Lima assignou um decreto abrindo um credito de dez contos como auxilio do Ceará á erecção dquelle monumento. (A. B.).

O REI PRAJADHIPOK ABDICARA

RANGOON, 1 — Em vista de haver o parlamento de Sião recusado a aceitar as condições que lhe foram propostas, ficou definitivamente resolvido que o rei Prajadihipok abdicará. (A. B.).

ESPERA-SE QUE A ITALIA E A ABYSSINIA VENHAM A SE ENTENDER

LONDRES, 1 — Informações de caracter confidencial dizem que o governo inglês espera breve ver a Italia e a Abyssinia numa situação de poderem resolver por meio das negociações diplomaticas o conflicto que separa actualmente esses dois paises. (A. B.).

PERSEGUIÇÃO A' MINORIA POLONESA DA SILESIA

VARSOVIA, 1 — Os diarios reproduzem com indignação noticias de Moravska e Ostrava, informando que o partido nacional tcheco está organizando secções de assalto em numerosas regiões da Silesia tcheca, especialmente com o fim de perseguir as minorias polonêsas localizadas alli. (A. B.)

ASSASSINADO O "CHAUFFEUR" DO PRESIDENTE DO EQUADOR

GUAYAQUIL, 1 — Acaba de ser assassinado o "chauffeur" do presidente da Republica, acreditando-se que o attentado visava o proprio chefe do governo, sr. Rogerio Ibarra.

O crime occorreu nos arredores de Quito. (A. B.)

AS ANNUNCIADAS ELEIÇÕES CUBANAS PROVOCARÃO A VOLTA DO PRESIDENTE MACHADO AO PODER

HAVANA, 1 — O presidente Mendieta, contrariando a opinião dos principaes auxiliares do governo e dos seus correligionarios, insiste em mandar proceder ás eleições geraes, dada a situação politica do Estado, compromettida com a divisão dos grupos revolucionarios. Essas eleições trarão como resultado a victoria do partido liberal, que permittiria a volta do sr. Gerardo Machado ao poder. (A. B)

O ACCORDO COMMERCIAL BELGA-AMERICANO

BRUXELAS, 1 — A conclusão do accordo commercial entre a Belgica e os Estados Unidos será considerada em primeiro passo pelo presidente Roosevelt com a applicação pratica de sua politica de reducção systematica das tarifas aduaneiras. (A. B.)

A ABYSSINIA PAGA UMA INDEMNIZAÇÃO DE 100.000 FRANCOS

PARIS, 1—Informações de Djubouti dizem que a Abyssinia pagou aos representantes do governo francês, alli, uma indemnização de cem mil francos relativa ao incidente de Dikkil, onde o funccionario francês Bernard e dezesete soldados das forças coloniaes foram massacrados pelas tribus abyssinias na fronteira. (A. B.)

ACTOS DE SABOTAGEM PRATICADOS NO AVIÃO DE POST

KANSAS CITY, 1 — Em entrevista que concedeu aos representantes da imprensa newyorkina, o aviador Post declarou que a sua recente tentativa de vôo á stratosphera fracassou devido um acto de sabotagem, cujos autores procura descobrir.

Accrescenta que, examinando o apparelho, conseguiu descobrir nos depositos de oleo grande quantidade de limalha de aço esmeril. (A. B.)

EXPLOSÃO NO COMPRESSOR DE UMA FABRICA DE LAPIS

MOSCOU, 1 — Em consequencia da explosão de um poderoso compressor, registou-se violento incendio na fabrica de lapis do Estado, ficando o edificio destruido. Morreram trinta operarios, havendo mais de 300 feridos. (A. B.)

NO MUNDO DO TENNIS

NOVA YORK, 1 — A associação de tennis dos Estados Unidos manifestou a sua solidariedade á attitude da associação francêsa, oppondo-se á proposta para que seja permittido aos amadores figurarem nos films cinematographicos, recebendo remuneração. (A. B.)

CLUBE DOS DIARIOS

A directoria do Clube dos Diarios, em sua ultima reunião, resolveu para melhor ordem dos serviços, durante os festejos carnavalescos, tomar as seguintes medidas:

1.° — Nomear uma directoria de mês constituida dos seguintes membros:

Srs. Basileu Gomes, dr. Manuel Correia da Cunha, Lourival Lisbôa, dr. Janson Lima, Arthur Sobreira, Nabal Barretto, Ernani Baptista e Heronides Cunha.

2.° — Para entrada dos srs. socios será exigida na portaria a apresentação do recibo n. 1, de 1935;

3.° — Só será permittida a entrada de menores, filhos de socios, de idade superior a 12 annos, para os quaes a Secretaria fornecerá ingressos especiaes, que deverão ser procurados pelos socios, na séde do Clube, até o dia 1.° de março;

As festas constarão:

1.° — Baile official á phantasia, no sabbado 2 de março, sendo permittido "smoking" e branco a rigor;

2.° — No domingo, das 14 ás 17 horas, haverá matinée infantil dedicada aos filhos dos socios, sendo distribuidos brindes, bombons, lunchs, etc.

3.° — Nas demais noites, "soirées" carnavalescas com traje á vontade, começando ás 20 horas em ponto.

Nota: — A directoria encarece aos presentes nos festejos carnavalescos não quebrarem nos salões, tubos de lança-perfume, para o que manterá nos mesmos salões depositos appropriados.

IMAGENS QUE FOGEM...

Nada mais desconcertante, para quem escreve, do que apanhar e perder, ao mesmo tempo, bellas imagens.

Commigo, por exemplo, quando isso acontece, não sei onde me alaparde, de contrariado.

O defeito, porém, é todo de nossa parte! Porque, se quando nos affluissem as imagens ao cerebro, tivessemos a argucia de escrevel-as, pacientemente, no canhenho, de certo alguma cousa se lucraria...

Quantas e quantas vezes eu não tenho desperdiçado, devido á minha incuria, imagens aproveitaveis?

E'-me impossivel ennumeral-as!

Porém, de quem a culpa? Minha, tão somente minha, que não me dou ao agradavel trabalho de, ao primeiro reflexo, utilizar-me daquillo que vem num momento luminoso e se esvae, apenas adiado para mais tarde, amanhã, depois, etc...

Já li algures, um conselho util sobre o assumpto, que me impressionou vivamente o espirito.

Mas, comtudo isso, continu'o como dantes: vem-me uma idéa scintillante á cabeça? Jogo-a, do modo mais estupido, ao esquecimento. E só me apercebo tarde...

Não sei até onde irá esse meu condemnavel systema a respeito das cousas serias!

Lembrando-me, por exemplo, um dia desses, da Festa de Nossa Senhora das Neves, do anno passado, tive a idéa de escrever, sobre o assumpto, uma chronica, na qual pretendia exalçar as Tanagras do Pavilhão do Orphanato D. Ulrico, com o maior enthusiasmo possivel...

Mas, como me descuidei de umas impressões apanhadas num momento inspirado, vi-me, e muito contra a vontade, na contingencia de abandonar a tarefa, á falta, unicamente, de imagens.

Desde aquelle dia para cá, tem-me sido frustada toda tentativa.

Deante disso, bem se comprehende, não ha quem, amando doidamente a literatura, não se sinta intimamente diminuido!

As imagens que se reflectiram no meu cerebro e fugiram perdidamente da minha vista, apenas eu as desejei, é um exemplo frizante de quanto é desvantajosa e, sobretudo, odienta, a preguiça.

Aquelle que pretende dizer, empavonado nas imagens, as bellezas sentidas, e não as diz, quando deseja, fica, irremediavelmente, com sêde...

A' sua frente, um deserto immenso, prolongando-se, infinitamente, a perder de vista, fal-o retroceder, e muitas vezes até, desanimar pelo insuccesso!...

Porém, não mais retrocederei! A sêde, no deserto, servirá para alimentar o desejo immenso do meu espirito, de alcançar, perseguir, até pegar, as imagens que fogem...

DOLEDIER

VIDA MAÇONICA

LOJA "BRANCA DIAS"

A operosa Loja Maçonica "Branca Dias" acaba de designar o dia 11 deste mês para ter lugar uma grande sessão lithurgica de iniciação para a recepção de varios candidatos.

Para tal fim já foram expedidos os necessarios convites aos Maçons de todas as correntes.

LOJA "PADRE AZEVEDO"...

Essa Loja, actualmente sob a direcção do professor Coriolano de Medeiros, acaba de crear o seu jornal falado, sob o titulo de "Padre Azevêdo-Jornal", acceitando a collaboração de todos os Maçons filiados á Grande Loja. Foi uma feliz iniciativa porque a Loja poderá registrar em todas as sessões os factos da vida maçonica em geral.

GRANDE LOJA DE PARAHYBA

A situação do alto corpo symbolico de Maçons Antigos, Livres e Acceitos, perante a Maçonaria exterior, vae se consolidando diariamente.

Na Republica Mexicana, onde existe organizada e em pleno funccionamento a Confederação das Grandes Lojas Mexicanas, a Maçonaria brasileira tem despertado o maior interesse.

Na sessão realizada em 9 de dezembro do anno passado, segundo communicado official feito pela Grande Loja La Oriental-Peninsular, de Merida (Yucatan), foi approvado pela Confederação o ponto n. 14 de sua "ordem o dia", nos seguintes termos:

"Recommende-se a todos os Membros da Confederação para entrarem em relações com a Muito Respeitavel Grande Loja de Parahyba (Brasil) desde que acharem justas e correctas as investigações das quaes vos rogamos nos dar a conhecer o resultado para a orientação de todos em geral. Fontes de informações podereis obter das potencias maçonicas mais proximas".

No Mexico funccionam 16 Grandes Lojas regulares e a Grande Loja de Parahyba está em relações com 11 destas.

A Grande Loja de Ukrania, com séde em Kiew, acaba de dar o seu reconhecimento á Grande Loja de Parahyba, conforme correspondencia de 27 de novembro, chegada hontem, recebida pelo Departamento de Relações Exteriores.

Por decreto n. 15, de 26 de janeiro deste anno, o Grão Mestre Hermenegildo Di Lascio nomeou o sr. Artiquilino Dantas seu Delegado junto á de Campina Grande.

INFORMAÇÕES UTEIS

PHARMACIA DE PLANTÃO:

Hoje: Pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

CARTAZ:

SANTA ROSA — **Debaixo de Musica!**
RIO BRANCO — **Entre duas Aguas.**
FILIPPÉA — **O omnibus mysterioso.**

CAMBIO:

No banco do Brasil, vigoraram, hontem, as seguintes cotações:

£ á vista	68$360	72$500	73$500
£ a 90 d/vista	$	$	$
$	11$520	14$810	15$110
Lts.	$950	1$270	1$285
Pts.	1$565	2$050	2$080
F. F.	$750	993	1$006
Escs.	$510	$653	$665
RM.	4$170	4$920	5$000
Fls.	7$845	10$240	10$380
Fra. ss.	3$745	4$855	4$920
Belgas	2$685	3$505	3$555
Peso Argentino	3$230	3$600	3$800
Peso Uruguayo	4$850	5$800	6$200
Ouro	17$000		

1.° — **Cambio official.**
2.° — **Cambio livre compra.**
3.° — **Cambio livre venda.**

ALFANDEGA DA PARAHYBA

Renda do dia 28 .... 81:462$200

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 28:

F. Galvão — 1 caixa contendo aguas medicinaes.

Standard Oil Company of Brasil — 220 tambores de ferro, vasios.

Ferreira Amorim & Cia. — 2 caixas com papel para cigarros.

Pereira Borges & Cia. — 3 caixas contendo raspas envernizadas.

Companhia de Tecidos Parahybana — 93 volumes contendo tecidos.

A. Bastos & Cia. — 1 caixa com um radio.

João de Vasconcellos — 61 fardos de algodão em pluma.

HORARIOS DOS TRENS:

João Pessôa a Recife:

Segundas, quartas e sextas-feiras — Partida de João Pessôa: ás 4,10.

Recife a João Pessôa:

Segundas, quartas e sextas-feiras — Chegada em João Pessôa: ás 23.15.

João Pessôa a Natal:

Segundas, quartas e sextas-feiras — Partida de João Pessôa: ás 20,40.

Natal a João Pessôa:

Terças, quintas e domingos — **Chegada a João Pessôa: ás 6,50.**

João Pessôa a Banandeiras, C. Grande, Alagôa Grande e Nova Cruz — Diariamente:

Partida de João Pessôa: ás 15,15.

Chegada a João Pessôa: ás 10,40.

Auto-omnibus (Sôpas):

De João Pessôa a Recife — Todos os dias:

Empresa Cazelli — Partida: 14 horas, da praça Alvaro Machado.

Chegada: 10,40, á praça Alvaro Machado.

Empresa Chianca — Diariamente:

Chegada: 18,1/2 horas. — Partida: 6 1/2 horas.

Campina Grande — Partida de João Pessôa: 10 horas. — Chegada: 13 horas.

Rio Tinto — **Partida de João Pessôa:** 12 horas. — Chegada: 7 1/2 horas.

Itabayana — **Partida de João Pessôa:** 14 1/2 horas. — Chegada: 7 horas.

Sapé — **Partida de João Pessôa:** 14 1/2 horas. — Chegada: 9 horas.

Guarabira — **Partida de João Pessôa:** 14 horas. — Chegada: 9 horas.

João Pessôa a Cabedello — Diariamente:

Partida da praça Vidal de Negreiros:

Manhã — 6 e 8 horas.

Tarde — 4 e 6 horas.

Partida de Cabedello:

Manhã — 7 e 9 horas.

Tarde — 5 e 7.

João Pessôa — Tambaú — Diariamente:

Partida da praça Vidal de Negreiros:

5 ½, 6 ½, 7 ½, 10 1/2, 11 1/2, 12 1/2, 16, 17, 18, 19, e 21 ½ horas.

Partida de Tambaú:

6, 7, 8, 11, 12, 13, 16 ½, 17 ½, 18 1/2, 19 1/2 e 22 1/2 horas.

Correio Aereo:

Agencia do Varadouro acceita correspondencia obedecendo ao seguinte horario:

Sabbado até ás 16 horas.

Para o sul — Quarta-feira até ás 10 ½ horas. — Sexta-feira até ás 16 horas. —

Para o norte — Terça-feira até ás 16 horas. — Quinta-feira até ás 16 horas. —Sexta-feira até ás 14 horas. (Europa).

Correio Geral:

Fecha mala obedecendo ao seguinte horario:

Para o sul:

Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 12 horas.

Pela "Panair" — A's sextas-feiras até ás 17,30 horas.

Pela "Panair" — **Aos sabbados at. ás 17 horas. (via Recife).**

Para o norte:

Pela "Panair" — A's quartas-feiras até ás 9.30 e ás 15 horas.

Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 15 horas. (Para Natal, Europa, etc.).

Pela "Panair" — A's quintas-feiras até ás 15 horas. (via Recife).

Pela "Condor" — A's sextas- feiras até ás 9 horas. (Só até Natal).

Pela "Air France" — A's sextas-feiras até ás 16,30 horas. (Para Natal, Europa, Asia, etc.).

COTAÇÕES DA PRAÇA:

Preços correntes no mercado hontem:

Algodão (sertão) 60$000.
Algodão (matta) 58$000.
Caroço de Algodão 2$800 **a arroba.**
Assucar crystal 46$000 o sacco.
Assucar bruto 7$000 a arroba.
Assucar refinado de 1.ª 13$500 a arroba.
Assucar refinado de 2.ª 9$500 **a arroba.**
Farinha de trigo nacional 32$000 e 34$000 o sacco.
Farinha de trigo, estrangeira, 47$000 o sacco.
Café typo commum, 100$000 o sacco.

Arroz commum 41$000 o sacco.
Arroz japonês, 60$000 o sacco.
Feijão de Pelotas, 42$000 o sacco.
Milho 12$000 o sacco.
Xarque, 31$000 a arroba.
Bacalhau, 155$000 o barril.
Pelle de cabra — 1.ª 5$500.
Refugo — 2$700.

Pelle de carneiro — 1.ª 6$000.
Refugo — 2$500.
Couro de boi (verde) — 1$000 o kilo.
Couro de boi salmorado, 1$400 o kilo.

A SIDERURGIA, AS CONSTRUCÇÕES NAVAES E A REORGANIZAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

A proposito desses problemas o governador Manuel Ribas faz declarações a um jornal de Curytiba

RIO, 1 (Nacional) — O sr. Manuel Ribas, governador do Estado do Paraná, concedeu importante entrevista ao orgam da imprensa curitybana "Correio do Paraná" sobre o plano Sousa Pitanga, de reorganização da Marinha Mercante e organização das industrias siderurgicas e construcções navaes com o emprego do carvão nacional, hypothecando o apoio official ao importante projecto de financiamento pelo grupo de banqueiros inglêses.

O chefe do governo paranaense diz que seria inimigo da sua patria se si collocasse contra o offerecimento da gente de negocio de Tokio, Kobe e Osaka, que mantem relações com o Brasil e faz a offerta de 100 milhões de dollares, em troca de productos brasileiros inclusive a herva-matte e as madeiras, que seriam collocadas em mercados ainda não attingidos pelas nossas exportações.

Accrescenta o entrevistado que é uma offerta admiravel e causou-lhe optima impressão pois veiu ao encontro das aspirações dos productores do Paraná, concentrando todas as attenções em torno do projecto, já bastante conhecido no Estado, entre as classes trabalhistas onde conta com todo o apoio e sympathia. (*A. B.*)

ROTARY CLUB

Reuniu-se hontem, á hora e local do costume, o Rotary Club, presentes os socios drs. Matheus de Oliveira, Oscar de Castro e srs. H. Di Lascio, Dorgival Mororó, Estevam Gerson, Murillo Lemos, João Vasconcellos, Nerva Grangeiro, Otto Batinga, João Luiz Ribeiro de Moraes, Eliezer de Oliveira, Prazeres Coêlho e Arnoldo Duhnfahr.

O expediente foi movimentado, tendo o secretario accusado o recebimento da Revista Rotary Brasileiro, carta do Clube de Joinville, communicando a designação de um membro do mesmo para embaixador do co-irmão desta cidade, boletins dos congeneres de Aracajú, Victoria, Miami, Rio de Janeiro, São Paulo, Campos, Bahia, Manáos, Copenhague, Pará, Recife, Fortaleza e outros.

O Rotary Internacional enviou um pamphleto sobre as festividades da Semana da Criança e da Mocidade, que occorrerão entre 27 de Abril e 4 de maio proximos.

Foi lida pelo secretario a carta mensal do Governador, causando a melhor impressão entre os presentes.

O boletim de frequencia do mês de fevereiro, do Rotary de João Pessôa, lido na mesma reunião despertou enorme enthusiasmo, dada a circumstancia de ter attingido o maior coefficiente desde a sua fundação, ou seja a cifra de 75 %.

O sr. Nerva Grangeiro communicou á casa haver se desincumbido, juntamente com os outros companheiros da commissão, da visita de cortezia ao sr. Governador do Estado e ao sr. Prefeito do Municipio.

Considerando estar presente o novo rotariano Arnoldo Duhnfahr, o sr. presidente encarece do companheiro Di Lascio saudal-o, tendo este palavras de encorajamento e de estimulo para o desenvolvimento do ideal rotario, no decurso da saudação ao novel consocio. Arnoldo agradece, seguindo-se a apresentação de todos os rotarianos e a leitura dos seis objectivos do Rotary.

A proposito do ultimo anniversario do Rotary Internacional, o sr. presidente communica á casa haver recebido do dr. Argemiro de Figueirêdo, illustre Governador do Estado, o seguinte telegramma:

"Dr. Matheus de Oliveira. — Presidente do Rotary Clube. — João Pessôa. — Accelte presado amigo meus cumprimentos anniversario fundação Rotary Internacional. — Cordiaes saudações".

O sr. presidente salienta, á casa, a significação da alludida mensagem, que muito honra o Rotary por partir do Chefe do Governo, que por sua vez tem recommendal-o a alta comprehensão que mostra ter da elevada philosophia rotaria.

Esgottada a hora regimental, o presidente encerra a sessão.

NOTAS POLICIAES

REMESSA DE INQUERITO

O delegado de policia da capital communicou ao dr. Chefe de Policia, haver remettido ás autoridades judiciarias competentes o auto de prisão em flagrante lavrado contra o individuo José da Silva, autor de ferimento leve na pessôa de Mustapha Sbelli, facto verificado no dia 24 do mês p. findo, no cafe "Alvear", nesta cidade.

—

O delegado de policia da capital communicou ao dr. Chefe de Policia, haver remettido ao dr. Juiz de Direito da 1.ª vara da capital, o inquerito instaurado sobre accidente no trabalho de que foi victima o diarista da Prefeitura Municipal, Flavio Sabino de Oliveira, facto occorrido no dia 26 de outubro do anno passado.

OS TOQUES DE CORNETAS E CLARINS

Officio do sr. Commandante do 22º B. C. ao sr. dr. Chefe de Policia

"Sr. dr. Chefe de Policia: — Em aditamento ao officio da referencia participo-vos que houve equivoco, na parte referente ao uso de corneta e clarim. O aviso do sr. Ministro da Guerra prohibe os toques de ordenança e marchas militares.

Em vista do exposto, solicito vossas providencias no sentido de ser rectificada a nota dada na imprensa a esse respeito. — (As.) *Cel. Arthur Lopes de Castro Pinto*, coronel commandante".

LICENÇAS PARA EXHIBIÇÃO NO CARNAVAL

Solicitaram e obtiveram licença para se exhibir no carnaval, os seguintes blocos: — "Papae na ondia", "Casamento de Gasparina", "A Turma Quente", "Tupys Guaranys", "Indios Tabajaras", "Mascara de Fú-Manchú" e "Vamos casar novamente".

INQUERITOS INSTAURADOS EM 1934

A Delegacia de Alagôa Grande informou que em 1934 instaurou os seguintes inqueritos: Por attentado á honra 4; desacato a autoridade 1; Estellionato 1; homicidio 2; infanticidio 1; ferimentos 4; roubo 2; rapto 1. Ainda no mesmo anno foram feitas as seguintes prisões correccionaes: por embriaguez 14; gatunice 16; averiguação 10; disturbios 12.

ASSOCIAÇÕES

Syndicato de officios varios: — Em Bananeiras, no dia 26 do corrente, occorreu a installação de um syndicato de officios varios, tendo orientado os respectivos trabalhos o sr. Tubal Fialho Vianna, funccionario do Ministerio do Trabalho.

A directoria dessa novel instituição está assim constituida:

Presidente, Arrigio Fernandes de Oliveira; vice-dito, Severino Calixto; 1.º secretario, Euclydes Magalhães; 2.º dito, Benjamin de Andrade Cupayba; thesoureiro, Severino Luciano dos Santos; vice-dito, Benjamin Meira. Conselho fiscal: João Pereira dos Anjos, José Marques da Silva José Ventura dos Santos.

—

A respeito, recebemos uma communicação firmada pelo 1.º secretario, sr. Euclydes Magalhães.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. Governador do Estado recebeu o telegramma infra:

RIO, 28 — Prazer communicar prezado amigo Ministro Agricultura, depois entendimento me autorizou tivesse directores departamento Producção Vegetal e Ensino Agricola, resolveu agronomo Nelson Maciel continúe dirigindo Serviço Classificação Fumo esse Estado, sem prejuizo suas funcções director apprendizado. Director Ensino Agricola vae telegraphar sobre assumpto agronomo Maciel. Saudações. — **João Mauricio**, director Plantas Texteis.

VIDA FORENSE

MOVIMENTO DOS CARTORIOS DOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 1.º DE MARÇO DE 1935

CARTORIO DO ESCRIVÃO CARLOS NEVES DA FRANCA: — **Perdão de multa:** — O réu miseravel Severino Genuino de França requereu perdão da multa constante da "guia de sentença" respectiva, sendo o requerimento junto aos autos e remettidos conclusos ao dr. juiz de Direito da 1.ª vara.

AUTOS COM VISTA

Foram com vista ao dr. 2.º promotor publico os autos de habeas-corpus do paciente Pedro Nonato da Silva e os de execução de sentença do réu Pedro Sant'Anna.

REMESSA DE AUTOS

A' Côrte de Appellação do Estado foram remettidos os autos de habeas-corpus do paciente Severino Siqueira.

DIREITO, NÃO FAVOR

Paradoxalmente, no Brasil, onde ha 80 % de analphabetos, a opinião é formada pela imprensa, o que quer dizer que são os homens dos jornaes os plasmadores da consciencia civica do povo, creando os ambientes de sympathias em que se movem, os politicos, os banqueiros, os industriaes e outras personalidades consideradas *leaders*.

Da mesma forma o artifice maximo da atmosphera de odiosidade, prevenção e impopularidade em que se têm afundado tantas figuras em dado momento, se projecta acima da mediania commum; é ainda a imprensa.

Constructores de reputações e destruidores de idolos, o jornalista está dentro da finalidade do seu apostolado, tanto quando exalta, como quando vibra o latego da apostrophe candente.

Raramente recompensado seu esforço, na sua dedicação pela victoria das causas que esposa, ninguem como elle sabe olvidar as ingratidões para se deixar guiar pela comprehensão nitida da sua missão acima das paixões e dos interesses subalternos.

Pesando todas essas virtudes indiscutiveis que constituem o mais bello patrimonio da classe, o governo, por intermedio do dr. José Americo, quando detentor da pasta da Viação, concedeu o abatimento de cincoenta por cento nas passagens maritimas e terrestres.

Succede, porém, que essa medida não attinge claramente as passagens nos trens da "Great Wester", que servem a quatro Estados, impossibilitando, assim, numerosos profissionaes da pena de gozarem uma regalia de todo merecida.

Entretanto, a classe dos jornalistas está organizada em prestigiosas agremiações que estão no dever de, num movimento conjuncto pleitearem a extensão da concessão ás passagens da companhia inglêsa que, se não é administrada pelo governo federal, é um bem patrimonial da nação, sob o regime de arrendamento.

Cabe á Associação Parahybana de Imprensa e ás suas co-irmãs de Recife e Maceió agirem nesse sentido.

Agricio Sylvestre

HABEAS-CORPUS PREJUDICADO

O dr. juiz de Direito da 2.ª vara julgou preudicado o pedido de habeas-corpus impetrado por David Mario em seu favor, por ter sido o mesmo condemnado na comarca desta capital.

—

CARTORIO DO ESCRIVÃO JOÃO NUNES TRAVASSO — SUMMARIO Crime: — Teve lugar ás 14 horas de hontem, sob a presidencia do dr. juiz de Direito da 1.ª vara, o proseguimento do summario-crime dos accusados Hygino Pedrosa e Sebastião Cavalcante de Senna.

—

A's 14 horas de hoje, perante o dr. juiz de Direito da 2.ª vara, terá lugar o proseguimento do summario-crime do accusado Ismael de Sousa Barretto.

—

Realizou-se hontem, ás 14 horas, na sala das audiencias, a 3.ª praça dos bens penhorados pela "Malharia Nossa Senhora da Conceição S. A." a Toscano & Cia., desta praça, não tendo comparecido á mesma nenhum licitante.

SUSPENSÃO DE PENA

Em sentença datada de hontem, do dr. juiz de Direito da 1.ª vara, foi decretada a suspensão da pena a que foi condemnado Francisco Duarte da Trindade.

SUSPENSÃO DE ACÇÃO EXECUTIVA

Pelo dr. juiz de Direito da 1.ª vara foi homologado, em data de 28 de fevereiro ultimo, o pedido de desistencia feito por Jorge Francisco Elihmas, na acção executiva que move contra Severino Gomes.

—

CARTORIO DO ESCRIVÃO JOÃO B. DE MELLO FILHO: — A's 14 horas de hontem, foi tomado em audiencia o depoimento pessoal de Olivier Peixoto de Vasconcellos, na acção em que a firma Peixoto de Vasconcellos & Cia. move contra o Banco do Brasil, a requerimento deste.

A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO PAIS

Por maior que seja o nosso optimismo, não podemos deixar de olhar com assombro o quadro das responsabilidades do nosso país.

A nossa divida externa, conforme apurou a Commissão de Estudos Financeiros e Economicos, até 31 de março de 1934 attingia as seguintes cifras: Lbs. 164.482.618; dollars ... 379.369.039; francos ouro 231.430.015; francos papel 505.390.216; florins ... 7.184.000.

Feita a conversão a papel-moeda, mais ou menos á taxa de 4 d, sommava a importancia de ... ... 16.810.085:000$000.

Accrescentem-se ainda a divida interna da União superior a ... ... 3.000.000:000$000 e a dos Estados quasi 2.000.000:000$000, que temos um debito total de 22.000.000:000$000.

Não computámos no total da divida o papel-moeda em circulação, cerca de três milhões de contos, que os tratadistas consideram como divida, visto como não temos o lastro ouro equivalente.

Calculando-se a nossa população em 40.000.000 de habitantes, toca a cada brasileiro, em media 75$000 em papel-moeda, e uma divida de ... ... 550$000 na mesma especie.

Estabelecendo-se o resgate deste enorme compromisso para um periodo de 30 annos, a juros de 7%, é necessario uma somma annual de 1.772.892 contos para juros e amortizações, o que equivale a 50% do total das rendas da União dos Estados e das municipalidades.

Cabe, portanto, a cada brasileiro uma contribuição annual de 44.320 rs. para pagamento de juros e amortizações da nossa divida interna e externa.

Tenha-se em vista, porém, que 2|3 francamente da população nada produz, a quota de 44.320 se elevará ao triplo para sobrecarregar a responsabilidade dos que estão em condições de trabalhar.

Si só dispomos, entretanto, de uma circulação tão infima, 75$000 por pessôa, num país tão vasto e tão falho de communicações, como é que poderemos obter lucros tão vantajosos, de modo que cada brasileiro valido possa pagar quasi 130$000 por anno só de juros e amortizações, sem falar nas outras despesas imprescindiveis para manter todo nosso organismo economico?

Estamos sem duvida á beira de uma premente situação, e só ha um unico e poderoso remedio: a suspensão por dez annos do pagamento de juros e amortizações de toda a divida externa.

Quanto á divida interna, já dissemos alhures que o govêrno federal devia emittir mais outros três milhões de contos e resgatar immediatamente.

O papel-moeda é uma divida tambem, decerto; mas que não corre juros, de maneira que num periodo de 30 annos não ficam os compromissos actuaes triplicados.

Não falemos nesta medida com o temor de que o cambio possa descer, ou subir, por influencia do augmento ou da diminuição do meio circulante.

Suspenso o pagamento da divida externa, as necessidades do govêrno vão se limitar a cerca de dez milhões de libras annualmente, e estas libras o govêrno controlando o mercado cambial, poderá comprar pelo preço que determinar, como está fazendo actualmente por 58$, quando no mercado livre os particulares só podem obter a 75$.

Esta suspensão de pagamento aos prestamistas internacionaes, se justifica plenamente.

Quem tiver a curiosidade de lêr o excellente trabalho do sr. Gustavo Barroso, "Brasil colonia de banqueiros", verá quanto fomos blefados na maior parte dos emprestimos contrahidos, no estrangeiro.

Já pagámos mais do que tomámos, e ainda estamos a dever mais do duplo.

Agora mesmo viaja pelos Estados Unidos e pela Europa o nosso ministro da Fazenda.

Deve estar verificando quanto estão seguros e intransigentes os prestamistas internacionaes.

Pelas noticias que temos lido, não se obteve ainda nem promessas de emprestimo, a fim de regularizar siquer os congelados commerciaes, que já sobem a milhões de dollars e de libras.

Devemos, portanto, para não soçobrarmos completamente, praticar a nossa autarquia, isto é, cuidarmos de nos bastar a nós mesmos.

O Brasil tem incontestavelmente grandes possibilidades. Não temos sabido simplesmente explorar a riqueza latente.

E' como dizia com grande acerto Elysio de Carvalho, n'Os bastiões da nacionalidade:

"Até hoje temos sido um país agricola governado por bachareis e soldados, por grammaticos e poetas, que não têm idéa alguma do que seja a consciencia segura de reger povos e encaminhal-os aos seus destinos.

Emquanto não tirarmos proveito dos nossos recursos naturaes, seremos — espantados da nossa fortuna — um país pobre, pois é pobre o povo que se mostra incapaz de converter em valores economicos a variedade e a abundancia das suas riquezas em potencia".

Oxalá que mudemos de rumo, para que não se eternize a phrase de Theodoro Roosevelt, quando, em visitando o nosso país, disse: "que no Brasil só é pequeno o homem".

OCTAVIO BEZERRA

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exames de 2.ª época

Serão chamados hoje á prova oral os seguintes candidatos:

A'S 8 HORAS — Francês (1.ª série) — Alano Gonçalves do Nascimento, Alacir Lima, Edson Cesar de Carvalho, Humberto Pontes de Miranda, Lafayette Vinagre Pessôa, Saverino Mario Lyra de Miranda, Bernardette Pimentel da Costa, Francisco de Assis Pereira Mello Junior, Isis Bezerra Cavalcanti, Jorge Cabral Gondim, Maria da Conceição Luna da Fonsêca, Mario Santa Cruz Costa, Nieli Fernandes Camboim, Ruy Bezerra Cavalcanti.

Inglês (3.ª série) — Adhemar Alves da Nobrega, Geraldo Emilio Porto, Pedro Leite Montenegro.

Chimica (5.ª série) — Othonieta Paiva.

Inglês (dec. 20914) — José Gomes de Albuquerque, Mathias Hortencio da Silva, Othilio Ciraulo.

A'S 13 HORAS — Geographia (3.ª série) — Adhemar Alves da Nobrega, Geraldo Emilio Porto, Pedro Leite Montenegro.

Mathematica (4.ª série) — Agnaldo Medeiros Correia, Reginaldo Porto Paiva, Reynaldo de Oliveira Sobrinho.

Mathematica (5.ª série) — Coaracy Mesquita de Araujo, Luiz Gomes de Araujo.

Escripta de Geographia (4.ª série) — A'S 14 HORAS — Latim (5.ª serie) — Carlos Leonardo Arcoverde, Coaracy Mesquita de Araujo, Herbert de Miranda Henriques, Tiburtino Rabello de Sá.

O ELEPHANTE BRANCO

Origenes Lessa

(Copyright da U. J. B., para A União).

Cada reviravolta da vida, cada encontrão mais rijo com o destino, punha o meu amigo X aos pés do elephante branco da sorte que uma garota lhe dera.

— P'ra dar sorte meu bem...

Ella dizia ter fé absoluta no bichinho. Elle acabou tendo tambem. Com o natural rompimento tempos depois, e com a devolução sacramental de cartas e presentes, e quasi mesmo de beijos, como propunha aquelle poeta luzitano, X inventou um carapetão e não devolveu o elephantinho.

— E o elephante?

— Era gesso e se quebrou...

Guardou a "mascotte". Mas X era um dos predestinados. Tudo lhe sahia ás avessas. Perda de emprego, turras sentimentaes; calos pisados, uma serie infinita de contratempos, de manhã á noite.

O elephante branco de seis mil réis não estava disposto a protegel-o. Mas nem por isso elle descria. Estava nessa phase da vida em que é preciso crer em alguma coisa. Já não acreditava nas mulheres, — era pelo menos o que dizia em dois ou tres sonetos clandestinos, — não acreditava nos homens, — dizia noutros tantos sonetos, — nem nos deuses, como affirmava em prosa e verso. Quebrara um dia os santos que trouxera de casa. Estava incredulo e sceptico. Voltava-se agora infantilmente para o elephante. Muitas vezes, no fervor supersticioso da sua desesperação, chegava a supplicar de olhos na pequenina tromba de gesso:

— Me ajuda, meu Santo!

Mas o elephante continuava tão insensivel como os santos legitimos. Era o peso antigo que o perseguia. Um dia, desesperado, elle resolveu quebrar de facto, o elephante de gesso. Quebrou, como já quebrára os santos da familia. Quebrou, como já quebrára a cabeça, atraz da felicidade. E nem por isso ficou mais feliz. Porque não é por quebrar elephantes nem cabeças, da gente ou do proximo, que se fica feliz. A gente só é feliz quando, para isso, não quebra coisa nenhuma principalmente a cabeça.

VIDA RELIGIOSA

Adoração ao Santissimo na Cathedral Metropolitana durante o Carnaval

O Santissimo será exposto ás 7 horas a partir do domingo:

Darão guarda de honra as seguintes associações religiosas: de 7 ás 8 — Archiconfraria do Sagrado Coração Eucharistico; de 8 ás 9 — Pia União das Filhas de Maria e Archiconfraria das Mães Christãs; de 9 ás 10 — Côrte de S. José e Pias Associações de Nossa S. das Dôres, Bemditas Almas do Purgatorio.

A's 11 horas resar-se-á o terço de Nossa Senhora, meditando perante N. Senhor Exposto, Acto de Reparação Publica e Bençam do S. S. ás 11|2.

NOTICIARIO

Em consequencia das ultimas chuvas cahidas nesta cidade, certo trecho da avenida Vidal de Negreiros carece da Prefeitura urgente providencia, no lamaçal e aos régos cavados pelas aguas.

PARTE OFFICIAL

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 1.° de março de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	3.561:734$919	$	3.561:734$919	145:695$000	3.416:039$919
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	412:023$600	65:000$000	477:023$600	58:500$000	418:523$600
Banco Central — C|Movimento	205:389$091	$	205:389$091	310$200	205:078$891
Banco do Brasil — C| Movimento	531:720$000	58:500$000	590:220$000	$	590:220$000
Banco Auxiliar do Commercio	10:000$000	$	10:000$000	$	10:000$000
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento ..	25:000$000	$	25:000$000	$	25:000$000
	5.495:867$610	123:500$000	5.619:367$610	204:505$200	5.414:862$410

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 1.° de março de 1935.

Frederico da Gama Cabral, pelo contador-chefe. **Adelgicio D. do S. Pessôa**, 4.° contabilista.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Petições:

Do dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides, lente do Lyceu Parahybano, solicitando reparação do acto que o destituiu do cargo de professor vitalicio da Escola Normal. — Recorra ao poder judiciario.

De Luzia de Sousa, professora da cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino da povoação de Alagoinha, do municipio de Guarabira, requerendo o pagamento da gratificação per-capita do mês de dezembro, do anno de 1934. — Como requer.

Do Belarmino Gonçalves de Albuquerque, 4.° escripturario da Directoria do Ensino Primario, achando-se com a sua saude bastante alterada, requer seis (6) mêses de licença com os vencimentos integraes de accôrdo com o art. 11 da lei n. 531, de novembro de 1920. — Deferido, nos termos do art. 11, da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

Do bel. Elyseu de Barros Maul, director effectivo da Cadeia Publica deste Estado, solicitando nova licença de três (3) mêses com os vencimentos integraes do cargo, para continuação de seu trratamento. — Como requer, nos termos do rt. 11 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Decreto:

O governador do Estado da Parahyba nomeia o bel. Carlos de Alencar Agra para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Sousa, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

(Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 1.°:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba nomeia d. Maria das Dôres Ponce para exercer as funcções de contdor e partidor do juizo do termo de Pedras de Fôgo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sr. Ignacio de Farias Oliveira para exercer o cargo de contador e partidor do juizo do termo da comarca de São João do Cariry.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, Arthur Cantalice de Queiroz do cargo de contador e partidor do juizo do termo da comarca de S. João do Cariry.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido,, Aurelio Rodrigues do cargo de official do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos do termo da comarca de Areia.

O governador do Estado da Parahyba nomeia José da Costa Neiva para exercer o cargo de official do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos do termo da comarca de Areia, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Elyseu de Barros Maul, director effectivo da Cadeia Publica, e á vista do laudo de inspecção medica a que o mesmo se submetteu, concede-lhe três (3) mêses de licença em prorogação á que se encontra gosando, nos termos do art. 11 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 4.° escripturario da Directoria do Ensino Primario, e á vista do laudo de inspecção de saúde a que o mesmo se submetteu, concede-lhe três (3) mêses de licença nos termos do art. 11 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, para tratar de sua saude.

O governador do Estado da Parahyba remove, a pedido, o bel. Izaac Leão Pinto, juiz municipal do termo de Soledade para identicas funcções no de Esperança, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica para ser devidamente apostillado.

O governador do Estado da Parahyba remove, a pedido, o bel. Luiz Gonzaga da Nobrega juiz municipal do termo de Esperança para identicas funcções no de Soledade, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica para ser devidamente apostillado.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 1.°:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Antonio da Costa Gomes pra exercer o cargo de 2.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Natuba, do districto de Umbuzeiro.

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, Luiz de Sá Brunet do cargo de 2.° supplente de delegado de policia do districto de Catolé o Rocha.

O secretario o Interior e Segurança Publica nomeia Jovino Vieira para exercer o cargo de 3.° supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Natuba, do districto de Umbuzeiro.

—

DIRECTORIA DO ENSINO PRIMARIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 1.°:

Decretos:

O director do Ensino Primario nomeia o sr. Francisco Assis Pereira de Mello, para exercer o cargo de inspector admnistrativo do Ensino de Lagoinha, municipio de Areia.

O director do Ensino Primario nomeia o sr. Honorato Barbosa da Silva, para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino de Sipilho, do municipio de Areia.

—

SECRETARIA DA PRODUCÇÃO, COMMERCIO, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 1.°:

Portaria n. 5:

O secretario da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas resolve determinar que o expediente desta e das repartições que lhe são subordinadas, deve obedecer, a contar desta data, ao seguinte horario: pela manhã — 8 ás 11; á tarde — 13 ás 16 horas, cabendo aos chefes das repartições prorogar os mesmos, de accôrdo com as necessidades de serviço publico.

—

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 1.°:

Folhas:

Do pessoal variavel do Palacio da Redempção, referente ao mês de fevereiro. Pague-se a quantia de .... 150$000.

Do Instituto Serico do Estado, referente ao periodo de 22 a 28 do mês findo. — Pague-se a quantia de .... 410$000.

Da Directoria de Producção, dos operarios que trabalharam em diversos serviços. — Pague-se a quantia de 3:159$300.

Da Directoria e Producção, Viação e Obras Publicas, dos operarios que trabalharam em diversos serviços. — Pague-se a quantia de 5:246$600.

Da Imprensa Official, do pessoal assalariado relativa aos dias 21 a 27 do mês ultimo. — Pague-se a quantia de 7:234$500.

Contas:

De Antonio Gama, pelo fornecimento de material para a Escola Agricola de Areia. — Pague-se .... 3:185$300.

De Carlos Guimarães, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas. — Pgue-se 1:224$700.

De Severino Vieira de Mello, conta de empreitada de concerto e envernisamento de moveis da Escola da povoaãço Indio Piragybe. — Pague-se 2:112$000.

De Severino Hormezindo, de empreitada da cobertura do pavilhão de alojamento do Centro Agricola "Presidente João Pessôa". Pague-se .... 689$000.

De Carlos Guimarães, de material para o grupo escolar de Alagôa do Monteiro. — Pague-se 8:636$300.

De Ariel Farias, de concertos e acquisição de materiaes e machinismos para a Imprensa Official. — Pague-se 403$300.

De Eduardo Stuckert, de serviços photographicos para a Imprensa Official. — Pague-se 370$000.

De Samuel de Britto, serviços de pintura e caiação no edificio da Imprensa Official. — Pague-se ...... 385$000.

De Sebastião Sergio, idem de sua empreitada do Posto de Expurgo de Sementes e forro do edificio escolar de Barreiras. — Pague-se 615$300.

De J. Barros & Filho, de material para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa". — Pague-se 458$500.

De Dias Galvão & C.ª, de material fornecido a diversas repartições. — Pague-se 3:967$300.

De A. Britto & C.ª, pelo fornecimento a diversas repartições. — Pague-se 4:075$700.

Folha de pagamento da Directoria de V. e O. Publicas, dos operarios que trabalharam na conservação da estrada de Cabedello; desobstrucção do rio Jaguaribe; na nova estrada de accesso á Fazenda Mangabeira, etc — Pague-se 3:825$600.

Idem, idem dos operarios que trabalharam no Deposito e Officinas de Obras Publicas concertos de automoveis e caminhões; confecção de cepos para serviços de estradas, pintura de plainas, etc. — Pague-se .. 5:903$000.

Idem, idem do pessoal que presta serviços nas secções technicas e de expediente da Directoria de Obras Publicas. — Pague-se 1:344$000.

Idem, idem dos operarios e trabalhadores que trabalharam na Repartição de Aguas e Esgotos no periodo de 15 a 28 de fevereiro findo. — Pague-se 11:894$000.

Decretos:

Nomeando Paulo Rabello Pessôa da Costa para exercer o cargo de agente da Recebedoria de Rendas, devendo solicitar seu titulo na Secretaria da Fazenda.

Promovendo o agente da Recebedoria de Rendas José Carneiro de Mesquita a 3.° escripturario da mesma repartição.

Promovendo o 3.° escripturario da Recebedoria de Rendas Antonio Arcela, a 2.° escripturario da mesma repartição.

Promovendo o 2.° escripturario da Recebedoria de Rendas Luiz Bezerra da Costa, a 1.° escripturario da mesma repartição.

Promovendo o 1.° escripturario da Recebedoria de Rendas Alipio de Menezes Machado, a chefe de secção da mesma repartição.

Pondo em disponibilidade até ulterior deliberação o sr. Heraclio Siqueira, chefe de secção de accôrdo com o parecer do sr. secretario da Fazenda e as provas constantes do inquerito admnitrativo procedido na Recebedoria de Rendas.

Nomeando Antonio Porto Vianna, para exercer o cargo de agente da Recebedoria de Rendas, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria da Fazenda.

Exonerando Severiano Correia de Araújo, do cargo de agente da Recebedoria de Rendas de accôrdo com o parecer da secretaria da Fazenda e as provas constantes do inquerito administrativo procedido naquella repartição.

Exonerando, a pedido, o bel. João de Medeiros Filho do cargo de director da Imprensa Official que exercia em commissão.

Nomeiando José Leal Ramos, para exercer interinamente o cargo de director da Imprensa Official.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba — Quartel em João Pessôa, 1.° de março de 1935 — Serviço para o dia 2 (sabbado).

Dia á Força, 2.° ten. Antonio Brasil.

Ronda á Guarnição 1.° sgt. Severino Cesarino.

Adjuncto ao official de dia 3.° sgt. João Felix.

Dia á Secretaria, soldado Americo.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Severino Pereira.

Dia ao telephone soldado telephonista Severino Ferreira.

Electricista de dia, soldado José Antonio.

Boletim numero 52.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Conforme com o original: **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, em 1.° de março de 1935 — Serviço para o dia 2 (sabbado) — Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 4.

Dia á S|V., guarda de 1.ª classe n. 8

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 10.

Rondantes, fiscal Aristides e guardas de 1.ª classe 5 e 6.

Guarda do Quartel, guardas ns. 108 — 98 — 105 — 107 — 109 e 106.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 10 — 20 e 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 63 — 54 — 24 — 84 — 68 — 51 — 99 — 92 — 100 — 62 — 34 — 115 — 62 — 61 71 — 23 — 103 — 97 — 28 — 36 — 12 — 53 — 44 — 89 — 90 — 101 — 95 — 104 — 37 — 19 — 20 e 69.

Signalização do trafego publico, guardas ns. 22 — 26 — 72 — 21 — 75 — 73 — 14 — 78 — 80 — 88 — 17 — 49 — 60 — 16 — 38 — 31 — 46 — 50 — 15 e 43.

Boletim n. 51.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Transcripção de officio — Recommendação: — O sr. dr. prefeito municipal dirigiu a esta Inspectoria o officio infra: "Prefeitura Municipal de João Pessôa — Em 28 de fevereiro de 1935 — N. 84 — Illmo. sr. major Gulherme Falcone, m. d. inspector geral da Guarda Civica — João Pessôa — Solicito vossas providencias no sentido de ser feita rigorosa fiscalização a fim de evitar o abuso quiçá o habito, de varios garotos que vivem em bicycletas pelos passeios e parques, occasionando embaraços ao transito publico, sinão atropellamentos conforme repetidas reclamações feitas pelos proprios prejudicados. Iguaes providencias devem ser extensivas ás pessôas que conduzem carros de mão, balaeiros e carregadores outros, prohibindo-lhes a occupação dos passeios. Adianto que transmetti ordens para que os guardas desta Prefeitura prestem o seu concurso immediato á fiscalização solicitada. Apresento-vos os meus protestos de alta estima e distincta considerção. Saudações. (a) **Dr. Walfredo Guedes Pereira**, prefeito".

A' vista do exposto recommendo aos guardas desta corporação que tomem formal interesse, sob pena de ser punido o que não cumprir esta determinação.

II — Petições despachadas: — De José Cabral, residente em Pilões, deste Estado, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Como pede.

De Antonio Pereira da Silva, **chauffeur** profissional pela Prefeitura de Serraria, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Igual despacho.

De Benedicto Vicente residente nesta capital, solicitando 2.ª via de sua carta de **chauffeur** profissional por se achar imprestavel a 1.ª concedida por esta Inspectoria. — Igual despacho.

De Otta Baptinga, requerendo transferencia de propriedade da barata "Ford", typo 1929, por ter adquirido ao sr. dr. Adhemar Londres. — Igual despacho.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

Requerimentos de:

Mons. Odilon Coutinho e Paulo Bandeira da Silva. — Deferidos.

Gercino Pereira. — Quite-se primeiro com os cofres municipaes.

Carlos Guimarães. — Indeferido.

Maria Eugenia Baptista. — Como requer, em face da informação do guarda chefe.

Samuel Souto Maior. — Satisfaça primeiramente as exigencias da D. O. L. P.

Isabel Gonçalves de Oliveira. — Indeferido em vista da informação da D. O. L. P.

Carmelita Bezerra. — Indeferido, em face da informação do guarda chefe. Mantenho a multa.

—

Na Directoria de Expediente da Prefeitura precisa-se fiar com as seguintes pessôas::

Alzira da Cunha Medeiros, Miguel Freire, Manuel Ferreira da Silva e Manuel Bezerra da Silva.

—

Repartições Federaes

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa

Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 28 ás 18 hs. de 1 de março de 1935.

João Pessôa: — o tempo foi instavel á noite. Dia 1: — o tempo foi instavel pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 31°0 e a minima 21°7.

No Estado: — De 14 hs. de 28 ás 14 hs. de 1 de março de 1935.

Campina Grande: — o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 30°7, minima 20°6.

Guarabira: — o tempo conservou-se instavel. Maxima 33°8, minima 21°8.

Areia: — o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 29°1, minima 20°6.

Espirito Santo: — o tempo conservou-se bom. Maxima 31°1, minima 16°8.

Umbuzeiro: — o tempo conservou-se bom. Maxima 32°1 minima 20°7.

Soledade: — o tempo conservou-se instavel e soprando ventos de sueste. Maxima 31°4 minima 20°6.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 28 ás 14 hs. de 1 de março de 1935.

Natal: — o tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 1: — o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 31°6, minima 22°1.

Até ás 20 horas não havia chegado telegrammas de Maceió e Olinda.

—

Assembléa Constituinte do Estado

ACTA da vigesima nona sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 27 de fevereiro de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.° e 2.° secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Ernani Satyro, Americo Maia, Emiliano Nobrega, Tertuliano Brito, Odilon Coutinho, Fernando Nobrega, Delfino Costa, Pedro Ulysses, Miguel Bastos, Severino Lucena, Duarte Lima e Peregrino Filho.

O sr. 2.° secretario lê a acta da sessão anterior, que, não soffrendo impugnação, é considerada approvada.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.° secretario declara que não ha expediente a ser lido.

Continuando a hora do expediente, o sr. Fernando Nobrega usa da palavra e requer que seja incluido na acta dos trabalhos o seguinte voto de pesar pelo fallecimento do dr. Adhemar de Paula Leite Ferreira: "Sr. presidente: os jornaes de hoje annunciam o fallecimento, em Piancó, do dr. Adhemar de Paula Leite Ferreira, figura de destaque na alta politica sertaneja e antigo deputado á Assembléa Legislativa. Não é, sr. presidente, uma figura sem projecção no scenario politico e social da Parahyba, a que hontem deixou o mundo objectivo. Filho de Felizardo Leite, o verdadeiro Mecenas do valle de Piancó, o infortunado moço deixou traços inapagaveis na sua existencia de politico tocado de lealdade, de magistrado dedicado sempre á causa da justiça. Não é sem uma sentida emoção que pleiteio esta homenagem, pois amigo que fui de Adhemar Leite e amigo que sou de sua familia illustre, allio a minha condição de parlamentar a essa razão de fôro affectivo. Sr. presidente, é natural e muito justo que a Assembléa Constituinte faça inserir na acta dos trabalhos de hoje um voto de profundo pesar pelo acontecimento, pois assim teremos reverenciado a memoria do infortunado e destacado conterraneo. E' o que requeiro".

Segue-se na tribuna o sr. Ernani Satyro que justifica a sua opinião em favor do requerimento do sr. Fernando Nobrega.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra e nem ordem do dia a ser discutida, o sr. presidente levanta a sessão e designa para a seguinte a ordem do dia: Trabalhos da Commissão Constitucional.

Paço da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 27 de fevereiro de 1935.

José Maciel, presidente.

João Vasconcellos, 1.° secretario.

Peregrino Filho, 2.° secretario.

—

ACTA da trigesima sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 28 de fevereiro de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos, 1.° secretario e Peregrino Filho, supplente, servindo como 2.° secretario, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Severino de Lucena, Delfino Costa, Octavio Amorim, Duarte Lima, Newton Lacerda, Fernando Nobrega, Ernani Satyro, Fernando Pessôa, Alcindo Leite, Miguel Bastos, Lauro Wanderley, Celso Mattos, Emiliano Nobrega, Paula e Silva, Americo Maia, Odilon Coutinho, José Targino, Aloysio Campos, Raymundo Vianna, José Tavares e Rodrigues de Aquino.

O sr. 2.° secretario lê a acta da sessão anterior, que, não soffrendo impugnação, é considerada approvada.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.° secretario declara quenão ha expediente a ser lido.

Continuando a hora do expediente, o sr. presidente dá a palavra ao sr. Lauro Wanderley que se achava inscripto.

Occupa a tribuna o sr. Lauro Wanderley falando sobre "a acção positiva da igreja na Parahyba", demora-se em considerações em torno das suggestões apresentadas pelos srs. José Flosculo da Nobrega e Horacio de Almeida, publicadas no "Orgão Official", ao ante-projecto constitucional do Estado. O orador esforça-se por destruir a critica dos que negam a acção social da igreja, fazendo realcar as innumeras instituições pias e fundação de collegios que sob os seus auspicios espalham-se por todo o Estado.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra e nem ordem do dia a ser discutida o sr. presidente levanta a sessão e designa para a seguinte a ordem do dia: Trabalhos da Commissão Constitucional

Paço da Assembléa Constituinte do Estado

da Parahyba, em 28 de fevereiro de 1935.
José Maciel, presidente.
João Vasconcellos, 1.° secretario.
Peregrino Filho, 2.° secretario.

EDITAES

SECRETARIA DA FAZENDA—EDITAL N.° 5 — Commissão de Compras — Chama concurrentes ao fornecimento do material abaixo discriminado, destinado á Guarda Civica do Estado:

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão acceita propostas para fornecimento do material abaixo mencionado, sob as seguintes condições.

As propostas deverão ser enviadas a esta Commissão, até o dia 2 de março vindouro, pelas 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, serem as mesmas escriptas a tinta e assignadas de modo legivel, contendo preço para cada artigo, assim como a qualidade e a referencia que os mesmos possuam, enviando amostras.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal. Outrosim: os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material de que trata o presente edital.

Material a ser fornecido — 15 Mangueiras para bombeiros, de 15 metros cada, com os respectivos munhões de 2 1|2."

João Pessôa, 16 de fevereiro de 1935.
VISTO — Chromacio Cavalcanti.
João Peixôto Pessôa.

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO — O doutor Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara, da comarca da capital da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de 1.ª praça virem que, no dia 21 do proximo mês de março, ás 14 horas, no predio sito á rua Epitacio Pessôa, n. 22, desta cidade, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der, e maior lance offerecer, além da respectiva avaliação, o sitio de terras, denominada "Jaguar", em Acaes, do districto de Alhandra, desta comarca, com mil braças quadradas, cinco casebres de palhas, plantações e fructeiras, limitando-se ao sul, com terras de José Luiz, ao norte com Flóscolo Gonçalves Guimarães, ao nascente com Joaquim Fulgencio e ao poente com Antonio Ferreira, pertencente ao espolio de Agostinho de França Bezerra e Maria Virginia da Conceição, avaliado em um conto de réis (1:000$000), o qual vae á hasta publica, para pagamento de divida de escriptura, taxa de herança e custas do referido arrolamento, e para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou o juiz passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão de orphãos o subscrevo. (ass) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme o original, ao qual me reporto; dou fé. Data supra. O escrivão de orphãos, **João Monteiro da Franca**

—

EDITAL — O dr. Manuel José Nunes Cavalcanti Filho, juiz municipal deste termo de Conceição, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quanto este edital de citação de herdeiros virem e interessar possa, que tendo iniciado neste juizo, o arrolamento dos bens deixados por Rosco Rodrigues Ramalho, foi pelo inventariante José Peixoto de Alencar, devidamente habilitado, declarado acharem-se ausentes Maria Amelia Ramalho Dantas, na cidade de Triumpho, Estado de Pernambuco; Maria Magdalena de Alencar Barretto e as menores Odette e Henriqueta, filhas do fallecido Augusto Ramalho, na cidade de Canindé, Estado do Ceará; Manuel Rodrigues Peixoto de Alencar, Raymundo Peixoto de Alencar, na cidade de Barbalha, Estado do Ceará; Eugenia Peixoto de Alencar Pereira na villa de Maurity, Estado do Ceará; Antonio Peixoto de Alencar, no Estado do Amazonas em logar ignorado, pelo que ordenei se passasse com o prazo de (60) sessenta dias, pelo qual os cito para, em (48) quarenta e oito horas que correrem em cartorio, do dia da ultima citação dizerem sobre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventario e partilha sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no orgam official do Estado, deixando de o ser na imprensa local por não haver. Dado e passado nesta villa de Conceição, aos 28 de janeiro de 1935. Eu, **Francisco de Oliveira Braga**, escrivão, o escrevi. (a.) **Manuel José Nunes Cavalcanti Filho.** Está conforme o original, dou fé. Conceição, 28 de janeiro de 1935. Eu, **Francisco de Oliveira Braga**, escrivão, o escrevi.

COLLEGIO DIOCESANO PIO X — De ordem do revdmo. padre director, faço publico que, a partir de hoje até o dia 14 do corrente mês, de 8 ás 11 e de 13 ás 15 horas, na Secretaria deste Collegio, se acham abertas as matriculas nas diversas series do Curso Secundario, devendo os candidatos á matricula na 1.ª serie juntar ás suas petições o certificado de approvação em exame de admissão prestado neste Collegio ou em estabelecimento official equiparado e nas demais series o certificado de approvação na serie anterior.

Secretaria do Collegio Diocesano Pio X, em 1.° de março e 1935. — **Diacono José de Barros**, secretario.

—

TERRENOS, em torno do **Parque Solon de Lucena**, vendem os drs. Joaquim Costa e Luiz Gonzaga Burity.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL DE PREVIO AVISO N. 15 — PRAZO 10 DIAS — Pela inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, se achando recolhidos aos armazens das Capatazias, desta mesma Alfandega, quinhentos e sessenta e sete (567) saccos de cimento em pó, da marca Portland Ciment, s|n, rasgados e com derrame, consignados á Ordem, vindos da Suecia pelo vapor allemão, Niemburg, entrado em Cabedello em 2 de janeiro ultimo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-os e retiral-os no prazo de dez (10) dias, a contar desta data, de accôrdo com o artigo 257, n. 3, combinado com o artigo 468, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sob pena de findo este, serem vendidos por sua conta, nos termos do titulo 6.°, capitulo 5.°, da alludida Consolidação, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Alfandega de João Pessôa, 1.° de março de 1935. — **Antonio Gomes Forte**, 2.° escripturario.

RECEBEDORIAS DE RENDAS — EDITAL N.° 1 — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico o arrolamento do imposto de industria e profissão desta Capital e da villa de Cabedello, referente ao corrente exercicio ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações dentro do prazo de 20 dias, contados do da publicação da collecta do seu estabelecimento, conforme determina o art. 6, do decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, 22 de fevereiro de 1935.
J. Cunha Lima, chefe.
Visto — M. Ribeiro, director.

(Continuação)

TRAVESSA BARÃO DO TRIUMPHO

Gertrudes Cunha do Nascimento, 210$000; Viúva Vicente Ielpo, ... 193$500.

RUA AMARO COUTINHO

556 João Vieira Danti, 120$000; 74 João Antonio Mendonça, 50$000; 196 Petronilla de O. Mello, 50$000; 303 Amadeu Felisberto, 140$000.

TRAVESSA AMARO COUTINHO

32 Amalia Dias, 70$000.

RUA RIACHUELLO

293 Pedro Ives de Araújo, 410$000; 324 Aureo Santiago, 70$000.

TRAVESSA RIACHUELLO

59 Cosma Ferreira Lima, 50$000.

RUA DA UNIÃO

7 Ulysses Caldas, 60$000; Manuel Toscano, 50$000; 67 João Gomes Carneiro Irmão, 476$700; José Petrucci & Cia., 140$000.

RUA SILVA JARDIM

738 Manuel Guimarães Peixoto, .. 50$000; 780 Ambrosio Miranda, ... 80$000.

TRAVESSA SILVA JARDIM

48 Carlos Machado, 120$000; 41 José Guedes da Costa, 50$000.

RUA TENENTE RETUMBA

43 Clarice Bezerra, 170$000; 48 Cezario Augusto de Oliveira, ... 106$700; 103 Maria Ferreira de Almeida, 50$000.

RUA EUGENIO TOSCANO

412 Olympio Mauricio Araujo, ... 140$000; 15 Antonio Peixoto, 40$000.

AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN

50 J. Cavalcanti & Filho, 186$700; 70 Magalhães & Irmão, 80$000; 71 J. da Costa Frazão, 360$000; 79 Silva Guimarães & Cia., 810$300; 78 José dos Santos, 60$000; 82 Julia & Irmão, 70$000; 90 João Martins da Silva, 50$000; 90 José Maria da Silva, 70$000; 100 Lindolpho Araújo, ... 130$000; 91 Durval Rabello, 210$000; 99 Brasil de Oliveira 120$000; 107 Pedro H. Toscano, 286$700; 116 J. Alves Barbosa, 230$000; 124 Peixoto de Vasconcellos & Cia., 430$000; 134 Severino Herculano de Mello, ... 173$300; 138 Viúva Elias Jorge, ... 56$700; 144 Joaquim de Luna Freire, 80$000; 148 Rosalvo Peixoto de Vasconcellos, 140$000; 152 E. C. Modesto, 50$000; 156 Alfrêdo Sobral, .. 100$000; 160 Diogo A. de Sá, ... 123$300; 169 Vicente Soares, ... 2:500$000; 185-189 René Hausneer & Cia., 430$000; 184 Manuel Hermogenes, 326$700; 196 Alberto Saboia, .. 140$000; 197 Julio de Castro Nunes, 80$000; 206 Euclydes Toscano, ... 110$000; 208 Antonio Aurelio de Figueirêdo, 70$000; 213 Manuel Correia Lima, 50$000; 215 N. Marques, ... 136$400; 227 Viúva João Clemente Diniz, 50$000; 231 Jocelina F. Molla, 110$000; 237 J. B. Macedo, 93$400; 232 José Ribeiro, 156$700; 238 Gercino Pereira da Costa, 240$000; 240 Antonio Costa, 560$000; 248 Euclydes Galvão, 80$000; 241 Benjamin Cardoso, 140$000; 242 Vicente Barbosa & Irmão, 40$000; 256 Gracilliano Delgado 140$000; 264 Severino Velho de Mendonça, 430$000; 254 Waldemar Aranha, 80$000; 274 J. Fernandes & Irmão, 360$000; 269 Gonçalo Martins, 90$000; 275 Severino Carneiro de Mesquita, 213$300; 289 Manuel Mendes da Silva, 40$000; 289 Severino Rocha, 110$000; 339 José Torre de Assumpção, 50$000.

MERCADO BEAUREPAIRE ROHAN

Luiz da Silva Loureiro, 120$000; Isaias de Castro Nunes, 80$000; Pedro de Assis, 80$000; Francisco de Castro Vieira, 120$000; Manuel Severino, 50$000; João Galdino, ... 140$000; José Bernardino, 80$000;

RUA DA REPUBLICA

Ind. Reunidas F. Matarazzo, ... 4:012$700; 911 Einar Svendsen, ... 280$000; 987 Amaro Gomes, 430$000; 890 Braz Marsicano, 100$000; 859 Mathias Vieira dos Santos, 80$000; 854 Felix Scarano, 100$000; 850 Braz Crudo, 30$000; 834 Waldemar José, 40$000; 812 Cicero Sabino dos Santos, 60$000; 803 João Lucas de Mello, 110$000; 792 João Figueirêdo de Souza, 280$000; 788 Vicente Marsicano, 70$000; 782 Leonardo de Oliveira, .. 70$000; 778 Paschoal L. de Andréa, 50$000; 741 Cleodon da Costa Lima, 166$700; 735 Carlos Picorelli, 140$000.
(Continúa)

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

Ignacio Ferreira da Silva, negociante ambulante, filho do fallecido Domingos Ferreira da Silva e de Salvina Maria de Moura, e d. Maria José da Silva, filha de José Pedro da Silva e de Anna Maria da Conceição, estes moradores em Nova Cruz, Rio G. do Norte, os demais nesta capital á rua Padre Lindolpho, 257 e praça 1817, 181, sendo os nubentes solteiros e maiores.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessoa, 28|2|1935. O escrivão, **Sebastião Bastos.**

SECÇÃO LIVRE

AVISO — A's Mesas de Rendas e Postos Fiscaes do interior — Lafayette, Lucena & Cia., compradores e exportadores de algodão, tendo em vista o apparecimento de "Guias de Desembarço" de algodão, tiradas em seu nome em algumas Mesas de Rendas e Postos Fiscaes do Interior, sem a sua autorização, veem prevenir ás alludidas repartições que somente podem se responsabilisar por essas GUIAS, quando extrahidas a requerimento de pessôas legalmente autorizadas, ou directamente pela sua filial desta cidade.

Campina Grande, 23 de fevereiro de 1935.
p. p. LAFAYETTE, LUCENA & CIA.
Walfrido V. Andrade.

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — São convidados os senhores Accionistas deste Banco, a virem receber em sua séde á rua Maciel Pinheiro n. 252, das 13 ás 15 horas dos dias uteis, o dividendo n. 10 de 14.° anno, referente ao 2.° semestre de 1934.

João Pessôa, 1.° de março de 1935. —**Ismael Emiliano Cruz Gouveia**, director 2.° secretario.

A CAMPANHA CONTRA A SAÚVA

A ACÇÃO DA SOCIEDADE DE AGRICULTURA DA PARAHYBA, DESDE O ANNO DE 1917

O assumpto de que óra vamos tratar, é um daquelles que pela sua excepcional importancia, tem merecido ultimamente do sr. Ministro da Agricultura, toda attenção e o principal problema pelo qual está coordenando esforços para dar um combate efficiente, decisivo á formiga saúva.

Adiar por mais tempo esta campanha benemerita, seria irreflexão imperdoavel, pois, prevemos para logo os beneficios que della resultarão, não só para os que empregam suas actividades nas culturas dos campos, nas chacaras e jardins, bem como até mesmo para a nossa economia.

Sobre o probelma das formigas saúvas muito se tem dito, e nada se tem feito.

O que havia até então no Ministerio, era defficiente, não obedecia a nenhum plano de combate traçado em conjuncto entre os Estados, baseado em organizações sérias e apoiado por legislações adequadas.

Entretanto, pelos prejuizos que causa annualmente á economia nacional, de milhares de contos, o seu combate methodico já devia ser uma obra nacional.

Neste sentido, o pouco que existe em alguns Estados, deve-se exclusivamente ás tentativas de organizações sociaes, que não medindo sacrificios, tudo têm feito pelo combate systematico ás saúvas.

Assim é que dentre esses se destaca na Parahyba, a Sociedade de Agricultura, cujos relevantes serviços vem prestando desde ha muitos annos á nossa agricultura, óra sobre a orientação operosa e intelligente do dr. João Mauricio, e actualmente dirigida pelo activo e esforçado dr. Diogenes Caldas, que vem desenvolvendo uma campanha formidavel contra a saúva.

Pelos dados estatisticos que temos em mãos, podemos calcular a acção efficiente desta Sociedade que não é de hoje somente que vem dando combate tenaz contra esta terrivel praga.

Os meios preconizados para extincção da saúva pela Sociedade, são os mais efficazes e baratos.

Existem ahi espalhados por toda parte, no commercio, na industria, formicidas com nomes rotulosos, que além de explorar o agricultor, encarece cada vez mais a sua applicação.

Podemos classifical-a em solidos e liquidos, sendo que aquelles precisam dagua como dissolvente e estes necessitam de machinas para gazifical-o, e ventilador para dirigir os gazes toxicos ao interior da panela.

Os liquidos mais conhecidos são: sulphureto de carbono, anhydrido sulphuroso, cyanureto de potassio e de sodio.

Destes o melhor é o gaz cyanidrico desenvolvido pelo cyanureto de sodio nagua, na razão de 15 grammas por 20 litros dagua, mas devido á sua volatibilidade e á inconveniencia dos logares onde não ha agua, não é aconselhado o seu uso.

Emprega-se tambem o bi-sulphureto de carbono, tornando-o em estado gazozo, o que se consegue por meio da machina Polvo, sendo, então, os séus gazes introduzidos no formigueiro por meio de varios tubos de borracha.

No intuito de melhor esclarecer e indicar ao nosso agricultor, qual o meio mais certo e efficaz para combater a saúva, expuz em synthese, as principaes formicidas liquidas empregadas actualmente, deixando porém, para fazer por ultimo, a demonstração das formicidas solidas, justamente por ser as que nos têm revelado pela experiencia e pratica na Sociedade de Agricultura, como as mais recommendaveis para a extincção desta praga, por ser de custo modico e de resultados garantidos.

Das formicidas solidas, usadas pela Sociedade, a que tem dado optimo resultado é o arsenico branco puro (96-98 %). A sua applicação é feita por qualquer machina das que se encontram no comercio: Bufalo, Werneck, Sete Quedas, etc.

Não se deve misturar com arsenico o enxôfre, porque nenhum valor tem, constituindo uma despesa a mais.

O uso dessas machinas é muito facil e dispensa elucidações a respeito, bastando citar o processo, como superior a todos os outros, pois além de dispensar a limpeza do formigueiro, sem remoção da mais pequena particula de terra e a rapidez com que mata em poucos minutos todos os estadios da saúva, onde o gaz penetra, é o que consegue injectar nos formigueiros, no mais curto tempo, com o menor esforço e dispendio, o maximo volume de gazes toxicos mais pesado que o ar, destruindo completamente todas as formigas e até os jardins de cogumelos.

Estou certo que o exito da campanha que encetamos contra a saúva, depende exclusivamente desse processo, resta-nos coadjuvar, amparar a Sociedade, para que ella possa attender com formicidas e pessoal necessarios a esta util finalidade.

Se não resolvermos este gravissimo problema, promovendo todos os meios para a extincção da saúva, procurando pelo auxilio mutuo da nossa Sociedade, baratear as formicidas, com medidas adequadas, concorrendo emfim, para uma intensa propaganda de animação, de certo, resultarão, improficuos todos os sacrificios isolados, aggravando a situação do país cada vez mais, deante da crescente multiplicação de milhões de formigueiros, tornando-se impossivel á agricultura, á fructicultura, o reflorestamento, etc.

Aqui não é demais repetir a velha chapa:

Ou a Saúva... ou o Brasil.

Delmiro Maia
Agronomo

DECRETO N.º 22.033, de 29 de outubro de 1932

Altera o Decreto n.º 21.186, de 22 de março de 1932, que dispoz sôbre o horario do trabalho no commercio, e approva o respectivo regulamento.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 1.º do decreto n.º 19.398 de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo unico — Fica approvado o regulamento que a este acompanha, assignado pelo Ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, para a execução, com as alterações necessarias, do decreto n.º 21.186, de 22 de março de 1932, que dispõe sobre o horario do trabalho no commercio, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

Getulio Vargas.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Regulamento a que se refere o decreto n.º 22.033, de 29 de outubro de 1932.

CAPITULO I

Da duração do trabalho no commercio

Art. 1.º — A duração normal do trabalho effectivo dos empregados em estabelecimentos commerciaes, ou secções de estabelecimentos commerciaes e escriptorios commerciaes será de oito horas diarias, ou quarenta e oito horas semanaes, de trabalho diurno ou nocturno, correspondendo a cada seis dias de trabalho effectivo um dia de descanso obrigatorio.

Paragrapho unico — O trabalho diurno, para os effeitos legaes, não póde começar antes das cinco horas, nem terminar depois das vinte e duas horas.

Art. 2.º — A hora de trabalho nocturno, para os effeitos do presente regulamento, será computada como de cincoenta e dois minutos e trinta segundos.

Art. 3.º — Sem augmento de remuneração, as oito horas diarias ou quarenta e oito horas semanaes, a que se refere o art. 1.º, poderão ser distribuidas em dois turnos, havendo entre elles um intervallo de três horas, no minimo.

Paragrapho unico — A duração do trabalho poderá ser elevada a dez horas diarias, não devendo, porem, ultrapassar o limite de quarenta e oito horas semanaes.

Art. 4.º — Será computado como de trabalho effectivo todo o tempo em que o empregado estiver á disposição do empregador ou executando ordens, em serviço interno ou externo.

CAPITULO II

Estabelecimentos e pessôas

Art. 5.º — O regime do Decreto numero 21.186, de 22 de março de 1932, se applica a todos os estabelecimentos commerciaes, ou secções de estabelecimentos commerciaes e escriptorios commerciaes, de qualquer natureza, em todo o territorio nacional, salvo as excepções especificadas no art. 6.º deste regulamento.

Art. 6.º — A duração normal do trabalho não se applica ás pessôas que exerçam funcções de direcção, gerencia, fiscalização externa ou vigilancia, aos viajantes, aos representantes, aos interessados no negocio, quando o sejam por documento habil e aos vendedores, compradores e cobradores, quando em serviço externo.

Paragrapho unico — Igualmente, não são attingidos pelo regime do decreto n.º 21.186, de 22 de março de 1932:

1.º — os trabalhos agricolas e ruraes, mesmo em se tratando de estabelecimentos ou escriptorios, quando situados em zona rural;

2.º — os seguintes estabelecimentos, cujas condições de trabalho serão determinados em regulamentos especiaes, expedidos pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

a) os theatros, cinemas e demais casas de diversões;

b) as pharmacias, hospitaes, casas de saúde, consultorios clinicos, cirurgicos e odontologicos;

c) as barbearias, casas de banho, massagistas e congeneres;

d) os estabelecimentos bancarios, inclusive as casas de penhores e escriptorios de empresas para construcção de casas a serem pagas a prazos longos, ou escriptorios, funccionando independentemente, de serviços exclusivos de contabilidade;

e) os escriptorios das companhias de seguros e das companhias ou empresas de transporte, de qualquer natureza;

f) os escriptorios de empresas jornalisticas;

g) os mercados municipaes e os escriptorios das empresas que exploram serviços de utilidade publica federal ou municipal;

h) institutos de educação e de assistencia;

i) hoteis e pensões (hospedagem e alimento), salvo para os serviços de cozinha e cópa.

CAPITULO III

Do descanso semanal e do repouso diario

Art. 7.º — O descanso semanal a que se refere o art. 1.º será de vinte e quatro horas consecutivas e ser-lhe-á destinado o domingo, salvo convenção em contrario entre os empregadores e empregados, ou motivos quer de interesse publico, quer de natureza da occupação.

Art. 8.º — O trabalho effectivo, quer diurno quer nocturno, deverá ser entremeado de um intervallo de uma a duas horas, para descanso e refeição, não se computando esse intervallo na duração normal das horas de occupação effectiva.

Art. 9.º — Após cada periodo de trabalho effectivo, quer consecutivo, quer subdividido em dois turnos, haverá um intervallo de repouso, no minimo, de dez horas.

CAPITULO IV

Dos casos de derrogação

Art. 10 — A duração normal do trabalho poderá ser elevada até dez horas diarias, ou sessenta horas semanaes, de occupação effectiva, se assim acordarem empregadores e empregados, mediante o pagamento da percentagem addicional sobre a remuneração, com um intervallo, no maximo, de três horas, entre um e outro turno, como estabelece o art. 3.º.

Paragrapho unico — O accôrdo entre empregador e empregado deverá ser feito mediante assignatura de convenção de trabalho, tomando-se como base para effeito de remuneração das horas excedentes, a média do salario-hora dos três ultimos mêses.

Art. 11 — A duração normal do trabalho poderá ser prolongada por uma hora para os encarregados de serviços de fogos, motôres, machinas de ar e luz, desde que não constituam trabalho principal do estabelecimento, e para os empregados especialmente encarregados dos serviços de limpesa, empacotamento e expedição.

Art. 12 — A duração normal do trabalho poderá ser excepcionalmente elevada até doze horas diarias em determinadas secções de estabelecimentos commerciaes e escriptorios:

a) quando somente por trabalho excedente do horario se possa prevenir a perda de materias deterioraveis, ou mau resultado technico de serviço já iniciado;

b) quando houver urgencia de serviços especiaes, taes como os de inventario, balanço, vencimentos, liquidações, fechamento de contas, expedição de correspondencia;

c) nos casos de excesso de trabalho, oriundos de circumstancias excepcionaes, uma vez que o empregador não disponha effectivamente de outros meios;

d) por occasião de festejos populares, ou em casos de interesse nacional que reclamem prolongação do trabalho.

Paragrapho unico — Em taes hypotheses haverá augmento da remuneração, feito na base do salario-hora.

Art. 13 — O descanso semanal de vinte e quatro hora consecutivas póde, excepcionalmente, ser reduzido a doze horas, nos casos de trabalhos urgentes cuja execução immediata se torne necessaria, por motivos de força maior, que possam ser comprovados.

Paragrapho unico — Em taes casos será feito em dobro o pagamento da remuneração, na base do salario-hora.

Art. 14 — Sempre que occorrer interrupção forçada do trabalho, resultante de causas accidentaes, ou de força maior, que determinem a impossibilidade de sua realização, a duração do trabalho poderá ser prolongada até por mais duas horas, durante o numero de dias indispensaveis á recuperação do tempo perdido, desde que não exceda de dez horas diarias, em periodo não superior a quarenta e cinco dias por anno.

Art. 15 — As excepções e derrogações neste regulamento, quer quanto á duração normal do trabalho, suas interrupções e causas, quer quanto ás recuperações, devem, quando occorridas, ser communicadas á autoridade competente, dentro do mês que se seguir ao de sua verificação.

Paragrapho unico — Antes ou depois do recebimento das communicações a que se refere este artigo, a autoridade competente poderá averiguar os factos, pedindo ao empregador esclarecimentos que não poderão ser negados, sob pena de multa, e ouvidos os empregados.

Art. 16 — As derrogações de caracter permanente, quer quanto á duração normal do trabalho, quer quanto á distribuição das horas de serviço, deverão ser sempre previamente homologadas pela autoridade competente.

CAPITULO V

Da execução e fiscalização

Art. 17 — A duração normal do trabalho no commercio e bem assim a divisão ou distribuição do horario e a applicação das derrogações previstas em lei serão fiscalizadas por commissões de inspecção constituidas em cada circumscripção ou divisão municipal pelos representantes de empregadores e de empregados.

Art. 18 — As commissões indicadas no artigo anterior serão compostas de cinco representantes dos empregadores e cinco dos empregados, escolhidos mediante eleição ou indicação dos sindicatos, onde houver.

§ 1.º — Não havendo syndicatos reconhecidos na localidade, a indicação poderá ser feita por empregadores e empregados filiados a sindicatos de outras localidades ou por associações de classe para esse fim autorizadas pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

§ 2.º — Além das commissões indicadas pelos sindicatos reconhecidos, poderá ser permittida, a juizo do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, a existencia de outras commissões designadas pelas demais associações de classe.

Art. 19 — Em caso de empate de votação, considerar-se-á eleito o mais velho, e em caso de falta, renuncia ou impedimento de qualquer dos membros, será indicado o immediatamente votado.

Art. 20 — O mandato, salvo os casos especificados no presente regulamento, terá a duração de 3 annos.

§ 1.º — Poderão ser eleitos ou designados para as commissões de inspecção os empregadores e empregados sob a condição de:

a) ser brasileiro;

b) saber lêr e escrever;

c) empregar a actividade no commercio, pelo menos durante os dois annos anteriores á eleição ou designação.

§ 2.º — O arbitro deverá preencher as condições especificadas nas alineas a e b, estar no gozo de seus direitos civis e politicos e ter idoneidade moral reconhecida.

Art. 21 — Em cada zona de jurisdicção das commissões de inspecção haverá um arbitro, sorteado entre seis nomes de pessôas estranhas ás duas classes, sendo três indicados pelos empregados e três pelos empregadores.

§ 1.º — O sorteio será presidido, no Districto Federal e nas sédes das Inspectorias Regionaes do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, pelo representante do referido Ministerio, e, nas demais localidades, pela autoridade judiciaria local, indicada pelo Governo do Estado.

§ 2.º — Logo após a verificação do sorteio, o arbitro será empossado.

§ 3.º — As listas de nomes para o sorteio do arbitro serão organizadas mediante eleição dos syndicatos, onde houver.

§ 4.º — Não havendo syndicatos reconhecidoos na localidade, a indicação poderá ser feita por empregadores e empregados filiados a syndicatos de de outras localidades e por associações de classe para esse fim autorizadas pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

§ 5.º — Nos demais casos proceder-se-á á organização da lista de nomes por eleição, que será concomitante á eleição das commissões de inspecção.

Art. 22 — Os syndicatos e associações de classe responsaveis pela conducta dos delegados que designarem.

Art. 23 — A indicação dos arbitros e dos representantes para as commissões de inspecção, deverá ser communicada ao Departamento Nacional do Trabalho e á autoridade competente, nos termos do art. 21, por meio de officio dos syndicatos ou associações de classe autorizadas, sempre que puderem fazer a indicação.

§ 1.º — Na hypothese de eleição, que será presidida pela autoridade a que se refere o § 1.º do art. 21, far-se-á a communicação ao Departamento

Nacional do Trabalho, mediante remessa de acta authentica.

§ 2.º — A communicação ao Departamento Nacional do Trabalho do resultado do sorteio para o arbitro deverá ser feita pela autoridade que presidiu ao acto.

Art. 24 — As commissões de inspecção ficarão legalmente constituidas após a escolha e posse do respectivo arbitro.

Art. 25 — São attribuições do arbitro, como delegado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, para os effeitos da execução do decreto n.º 21.186:

a) organizar e manter em dia a relação dos estabelecimentos e escriptorios da respectiva jurisdicção;

b) abrir e rubricar os livros e avisos a que se refere o art. 12, do Decreto n.º 21.186, de 22 de março de 1932;

c) sanccionar a divisão da distribuição do horario local de trabalho, de accôrdo com as necessidades e conveniencias;

d) tomar conhecimento das derrogações, previstas em lei, occorridas nos estabelecimentos sob sua jurisdicção, encaminhando-as, com seu parecer, ao Departamento Nacional do Trabalho;

e) receber os autos de notificação que forem apresentados pela commissão de inspecção;

f) impôr as multas regulamentares e fazer recolher as importancias das que forem pagas;

g) promover as medidas administrativas ou judiciaes necessarias á fiel execução deste regulamento.

Art. 26 — São attribuições das commissões de inspecção:

a) fiscalizar a execução das disposições do presente regulamento no que se refere á duração normal do trabalho no commercio, á divisão ou distribuição e duração do horario, repôso seminal e ás derrogações previstas em lei;

b) fiscalizar a escripturação e a conservação dos livros a que se refere o art. 12, do decreto n.º 21.186, de 22 de março de 1932;

c) providenciar acerca das queixas reclamações e denuncias que lhes forem apresentadas, mantendo o sigilo indispensavel;

d) lavrar os autos de notificação sempre que verificar, por inspecção directa e pessoal, qualquer infracção.

Art. 27 — Em caso de irregularidade ou de reclamação devidamente apurada, o Departamento Nacional do Trabalho poderá destituir o arbitro ou um ou mais membros das commissões de inspecção, fazendo-se nova designação nos termos do presente regulamento.

Art. 28 — As commissões deverão organizar-se dentro do prazo de 60 dias, em todo o territorio nacional, a contar da data de entrada em vigor do decreto n.º 21.186.

§ 1.º — Na falta de designação por eleição dos representantes de empregadores e de empregados, deverá a autoridade competente indicar os representantes para a classe faltosa. A escolha poderá recahir indistinctamente em membros de quaesquer classe, attribuindo-se lhes os poderes e o mandato da classe faltosa.

§ 2.º — No caso de falta de designação de representantes por syndicatos, a estes será imposta qualquer das penalidades previstas no art. 16 do decreto n.º 19.770, de 19 de março de 1931.

§ 3.º — A autorização conferida ás associações de classe poderá ser suspensa ou revogada a qualquer momento, a juizo do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 29 — A titulo de emolumentos, o arbitro cobrará a quantia de cinco mil réis (5$000) pela abertura, numeração e rubrica dos livros a que se refere o art. 12 do Decreto n.º 21.186, e pelas certidões que lhe forem pedidas, applicando o producto dessas arrecadações nas despesas de expediente e de remuneração pro labore.

Art. 30 — A fiscalização dos actos e decisões dos arbitros cabe ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, que a exercerá por intermedio de seus inspectores ou funccionarios especialmente designados para esse fim.

CAPITULO VI

Das sancções

Art. 31 — O empregador que usar quaesquer processos de compressão para obter aquiescencia a derrogações facultativas ou não, ou fizer falsas allegações para justificar, como derrogações previstas em lei, infracções das disposições relativas á duração do trabalho effectivo, das horas de repouso e do descanso semanal, fica sujeito á multa de 100$000 a 1:000$000.

Paragrapho unico — Incorrerão na mesma penalidade os que se oppuzerem ao exercicio das funcções das commissões de inspecção.

Art. 32 — Sob pena das multas comminadas no artigo anterior, os empregadores são obrigados:

a) a manter affixado, em lugar visivel, o horario de trabalho, com a indicação das horas de repouso; sendo o serviço feito em turmas, deverá affixar tambem relação dos competentes de cada turma juntamente com o respectivo horario, discriminando os horas de entrada, de repouso e de sahida;

b) a ter, devidamente rubricados e escripturados em dia, os livros, conforme modelo approvado pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, para a annotação, acerca de cada empregado, das interrupções do trabalho e respectiva causa, o numero de horas perdidas e todas as prorogações concedidas, de conformidade com o decreto n.º 21.186, de 22 de março de 1932, e bem assim a importancia das remunerações devidas;

c) a manter affixado, em lugar visivel, a relação das commissões de inspecção encarregadas da fiscalização do estabelecimento que lhes fôr fornecida pelas proprias commissões, com o nome e endereço de cada um dos membros.

Art. 33 — Verificada qualquer infracção, a commissão de inspecção mandará, por um dos seus membros e de proprio punho, lavrar o respectivo auto em três vias, por uma das quaes ficará notificada a parte de que deve apresentar defesa por escripto dentro do prazo de 30 dias, destinando-se a segunda via á autoridade julgadora e a terceira aos autuantes.

Art. 34 — O auto de infracção será assignado, no minimo, por um delegado de cada classe, e conterá a natureza da infracção, nome do infractor, local, dia e hora de sua lavratura.

Art. 35 — De posse do auto de infracção, o arbitro, até cinco dias após o recebimento da defesa que lhe fôr apresentada, ou, na falta desta, assim que se vencer o prazo notificado ao infractor, proferirá a sua decisão, impondo a multa que no caso couber ou julgando improcedente o mesmo auto.

§ 1.º — Das decisões que comminarem multa deverão constar as disposições da lei violada e as daquella em que foi capitulada a pena e, bem assim, a determinação de ser intimada a parte para o recolhimento da respectiva importancia, no prazo de 30 dias, salvo o direito de recurso, com effeito suspensivo, que poderá ser interposto dentro do mesmo prazo para o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

§ 2.º — Quando o auto fôr julgado improcedente, pela verificação de qualquer irregularidade, vicio, nullidade ou ausencia da infracção arguida, recorrerá o arbitro obrigatoriamente para o Ministerio do Tabalho, Industria e Commercio no proprio despacho do julgamento.

Art. 36 — Não se realizando o pagamento da multa dentro de 30 dias contados de sua imposição ou da data em que o multado tiver sciencia da solução do recurso, proceder-se-á á cobrança executiva perante o juizo competente.

Art. 37 — Os recursos deverão ser informados pelos autuantes e encaminhados ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, com parecer do arbitro.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 38 — Os estabelecimentos commerciaes ou secções de estabelecimentos commerciaes e escriptorios commerciaes, de qualquer natureza, podem funccionar continuadamente, mesmo em todas as secções, desde que sejam utilizadas turmas de empregados que se revezem.

Art. 39 — As presentes disposições não affectam o costume ou accôrdo por força do qual a duração do trabalho seja menor do que a estabelecida neste regulamento.

Art. 40 — E' nulla de pleno direito qualquer convenção contraria ás disposições deste regulamento, tendente a evitar a sua applicação ou alterar a execução de seus dispositivos.

Art. 41 — Não existindo convenção entre empregador e empregado, entender-se-á por salario-hora o quociente do salario mensal por duzentos e quarenta, ou o quociente do salario diario por oito.

Art. 42 — O registro a que se refere o art. 36, alinea b, poderá ser feito em fichas numeradas e rubricadas, obedecendo estas ao modelo approvado pelo Ministelo do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 43 — Para os effeitos da annotação dos registros a que se refere o art. 32, alinea b, as prorogações de duração normal do trabalho previstas neste regulamento, com excepção das do art. 11, serão computadas como recuperações, desde que haja a interrupção do trabalho de que trata o art. 14.

Art. 44 — A reducção das horas de trabalho não poderá, em caso algum, ser motivo determinante da reducção de salarios.

Art. 45 — O presente regulamento entrará em vigor na mesma data que o decreto n.º 21.186, de 22 de março de 1932.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1932. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933

Dispõe sobre a regularização dos livros previstos pelo art. 12 e alineas, n.º 21.186, de março de 1932.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que, pelo art. 1.º do decreto n.º 22.300, de janeiro de 1933, foram supprimidos os orgãos fiscalizadores do decreto n.º 21.186, de 22 de março de 1932, instituidos pelo de n.º 22.033, de 29 de outubro de 1932;

Considerando que a referida suppressão implica na falta de meios para a legalização dos livros exigidos pelo art. 12 do mencionado decreto n.º 21.186;

Considerando, emfim, a necessidade inconteste da legalização dos referidos livros;

Resolve:

Art. 1.º — Caberá ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho, no Districto Federal, e aos inspectores regionaes, nos Estados e Territorio do Acre, a designação dos funccionarios incumbidos de rubricar os livros a que se referem o art. 12 e suas alineas, do decreto n.º 21.186, de 22 de março de 1932.

Paragrapho unico — Nas localidades onde não houver funccionarios do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, caberá aos collectores federaes, na falta de auxiliares designados pelo mesmo Ministerio, a legalização dos livros alludidos neste artigo.

Art. 2.º — As autoridades encarregadas da rubrica dos livros de que trata o artigo 1.º cobrarão o emolumento de cinco mil réis por livro, de accordo com o disposto no presente decreto.

Art. 3.º — Os empregadores, obrigados a possuir os livros acima mencionados, deverão apresental-os, de uma só vez, á autoridade incumbida da respectiva fiscalização, para serem legalizados, pagando nesse acto o emolumento devido, extrahindo-se guia em três vias authenticadas, das quaes uma será entregue á parte, outra ao Departamento Nacional do Trabalho, ficando a terceira archivada na reprtição arrecadadora.

§ 1.º — A guia remettida ao Departamento Nacional do Trabalho, uma vez nelle averbada em livro proprio, será enviada á Directoria Geral de Contabilidade.

§ 2.º — No Departamento Nacional do Trabalho, nas Inspectorias Regionaes e nas Collectorias Federaes haverá um registro especial das firmas, cujos livros forem rubricados.

Art. 4.º — A arrecadação proveniente da cobrança do emolumento creado pelo art. 2.º deste decreto será recolhida ao Thesouro Nacional e escripturada a credito do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, a fim de ser applicada nas despesas de fiscalização e noutros serviços a cargo do Departamento Nacional do Trabalho.

§ 1.º — As importancias arrecadadas, na forma acima prevista, nos Estados e Territorio do Acre, serão recolhidas á repartição fiscal mais proxima, com destino ao Thesouro Nacional, no dia util seguinte ao da arrecadação, por meio de guia em duas vias, uma das quaes, depois de visada pelo funccionrio que receber as respectivas importancias será remettida ao Departamento Nacional do Trabalho, ficando a outra na repartição expedidora.

§ 2.º — Não havendo repartição fiscal na localidade, o recolhimento poderá ser feito até o maximo de 20 dias, a juizo do Ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

§ 3.º — Os funccionarios incumbido de rubricar os livros de que trata o art. 1.º e receber o respectivo emolumento enviarão, mensalmente, ao Departamento Nacional do Trabalho, a demonstração da renda arrecadada.

Art. 5.º — No caso de serem alterados ou substituidos, por determinação legal, os modelos adoptados para a matricula dos empregados e para as annotações relativas á duração e effectividade do trabalho, ferias, casos de accidentes e a outras medidas reguladoras do trabalho, a legalização dos novos livros ficará isenta do pagamento de quaesquer emolumentos, desde que tenham sido pagos os decorrentes da legalização dos livros anteriores.

Art. 6.º — Os livros ou registros de matriculas e de annotações não deverão conter mais de cem folhas cada um.

Paragrapho unico — Quando os registros de matricula e de annotações forem feitos em fichas, cada grupo de cem fichas será considerado um livro.

Art. 7.º — Este decreto entra em vigor na mesma data de sua publicação.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1933, 112.º da Independencia e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS
Joaquim Pedro Salgado Filho.
Oswaldo Aranha.

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

10.ª Sessão ordinaria, em 26 de fevereiro de 1935

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral — J. Floscolo da Nobrega.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, Feitosa Ventura, Mauricio Furtado e o dr. procurador geral do Estado, J. Floscolo da Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições:

Ao des. Presidente:

Aggravo de petição em habeas-corpus n. 15, da comarca de Umbuzeiro. Aggravado José Pessôa de Gouveia.

Idem n. 16, da comarca de Itabayana. Aggravado José Rogeciano de Castro.

Aggravo de petição em mandado de segurança n. 3, da comarca de João Pessôa. Aggravante Rubens Cavalcanti de Albuquerque por seu assistente judiciario; aggravado o Estado da Parahyba.

Ao des. Flodoardo da Silveira:

Aggravo de petição civil n. 4, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Aggravantes José Francisco e sua mulher; aggravados Antonio Gabriel de Sousa e outros.

Appellação civel n.º 12, do termo de Cabaceiras, da comarca de S. João do Cariry. Appellantes Antonio Benevenuto de Sousa, sua mulher e outros; appellados Silvino Faustino de Sousa e suas mulheres.

Ao des. Feitosa Ventura:

Aggravo de petição criminal ex-officio n. 26, da comarca de Campina Grande.

Passagens:

Appellação criminal n. 13, da comarca de Sousa. Relator des. Souto Maior. Appellante a justiça publica; appellado José de Araujo Pereira.

Idem n. 18, da comarca de Bananeiras. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. promotor publico; appellado Severino Candido da Silva.

O des. relator passou os respectivos autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.

Appellação civel n. 19, da comarca de Bananeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante o dr. promotor publico; appellado Benedicto José de Oliveira, conhecido por "Benedicto Pitula". O des. relator passou os autos á revisão do des. Feitosa Ventura.

Appellação criminal n. 167, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Feitosa Ventura. Appellante a justiça publica; appellado Antonio Jehovah. O des. relator passou os autos ao des. Mauricio Furtado.

Appellação criminal n.º 6, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a justiça publica; appellado o réo José Felix.

Idem n. 11, da mesma comarca. Relator o mesmo desembargador. Appellante a justiça publica; appellado Raphael Rocha. O des. relator passou os respectivos autos á revisão do des. Paulo Hypacio.

Appellação civel n. 30, da comarca de C. Grande. Relator des. Manuel Azevêdo.

Appellantes José Simões de Carvalho e sua mulher; appellado o municipio de Campina Grande. O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor, des. Souto Maior.

Appellação civel ex-officio n. 82, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Entre partes: a Prefeitura Municipal e Matheus Zaccara.

O des. relator passou os autos com relatorio ao 1.º revisor, des. Flodoardo da Silveira.

Appellação civel ex-officio n. 38, da comarca de Guarabira. Entre partes: a Fazenda do Estado e João Antonio de Oliveira.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n. 32, da comarca de Bananeiras. Embargante José do Carmo Ramalho; embargado d. Maria Augusta de Carvalho. O des. Feitosa Ventura passou os respectivos autos á revisão do des. Mauricio Furtado.

Despachos:

Aggravo de petição criminal ex-officio n. 24, da comarca de Itabayana. Relator des. Souto Maior.

Aggravo criminal ex-officio n. 25, da comarca de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira.

Aggravo de petição criminal ex-officio n. 106, da comarca de São João do Cariry.

Appellação criminal n. 179, do termo de Soledade, da comarca de C. Grande. Relator des. Souto Maior. Appellante o réo Antonio José de Maria; appellada a justiça publica.

Idem n. 33, da comarca de Itabayana. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. promotor publico; appellados Raymundo Donato Gomes e outros.

Petição de habeas-corpus n. 3, da comarca de Piancó. Relator des. José Novaes. Impetrante Francisco Conrado de Almeida Neves, em favor do paciente, o preso miseravel, João Avelino.

Aggravo criminal em habeas-corpus n.º 6, da comarca de João Pessôa. Relator des. presidente. Aggravante Severino Leão; aggravada a justiça publica.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Petição de habeas-corpus da villa do Espirito Santo, séde do termo de Pedras de Fôgo. Impetrante e paciente o preso miseravel José Tavares de Mello, recolhido á Cadeia Publica daquella villa. O des. presidente proferiu o seguinte despacho: — "Requeira ao dr. juiz de direito da comarca de Santa Rita".

Pareceres:

Aggravo criminal em habeas-corpus n.º 14, da comarca de Mamanguape. Aggravado João Mathias de Sousa.

Aggravo criminal ex-officio n. 19, da comarca de João Pessôa. (Do juizo de direito da 3.ª vara).

Idem n. 20, da comarca de Patos.

Idem n. 22, da comarca de Picuhy.

Idem n. 23, da comarca de João Pessôa. (Do juizo de direito da 3.ª vara).

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n. 27, da comarca de A. do Monteiro. Embargante José Albino Pimentel; embargado Nilo Feitosa Ventura. O dr. procurador geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Aggravo criminal ex-officio n. 102, da comarca de Areia.

Idem n. 98, da comarca de Itabayana.

Idem n. 15, da comarca de Picuhy.

Idem n. 16, da comarca de Guarabira.

Idem n. 17, da comarca de Umbuzeiro.

Appellação criminal n. 147, da comarca de C. Grande. Appellante a justiça publica; appellados José Caetano de Andrade e outros.

Idem n. 17, do termo de A. Nova, da comarca de A. Grande. Appellante Manuel Paulino da Silva; appellada a justiça publica.

Annullação de casamento n. 8, da comarca de C. Grande. Entre partes: José Bezerra de Lima, como autor, d. Josepha Alves de Mello, como ré.

Appellação civel n. 59, do termo de S. Rita, da comarca de João Pessôa. Appellante Odon Leite; appellada a Fazenda Municipal.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Os julgamentos dos feitos em mêsa, foram adiados, por se terem prolongado até ás 17 horas os trabalhos com os estudos e discussão das suggestões apresentadas pelo exmo. sr. procurador geral, attinentes ao ante-projecto da Constituição estadual.

Avocação de processo:

Pelo exmo. sr. des. presidente foram lidos em mesa três despachos telegraphicos procedentes da comarca de Alagôa do Monteiro, a respeito da avocação dos autos do processo referente aos réos alli presos Dyonisia Gomes da Silva e outros, declarando a não ter attendido, por se tratar de aggravo no auto do processo, cujo conhecimento caberá a esta Côrte quando os autos respectivos aqui subirem pelo recurso de appellação ou de aggravo de petição ou de instrumento, na fórma do art. 314 do vigente Codigo do Proc. Penal. Submettia o caso a esta Côrte para uma solução justa, na insistencia do pedido de avocação, tendo, porém, a Côrte mantido a attitude do sr. presidente, não attendendo a solicitada avocação.

Apresentação de suggestões:

Conforme ficou deliberado anteriormente, o exmo. sr. dr. procurador geral, no desempenho da missão que lhe foi confiada, submetteu á apreciação desta Egregia Côrte as suggestões que lhe pareceram acceitaveis na organização do projecto da Constituição do Estado.

Postas em discussão, as emendas apresentadas, foram, na sua maioria, approvadas, algumas com restricções, surgindo ainda substitutivos e ligeiras alterações.

Visita honrosa:

A fim de retribuir a visita que lhe fizera a Egregia Côrte de Appellação, ao assumir o cargo de governador do Estado, esteve na séde desta Côrte, no momento em que funccionava a presente sessão, o exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, chefe do Poder Executivo.

Saudou s. excia. o exmo. sr. des. presidente, que depois de salientar os invulgares predicados de intelligencia e sizudez do illustre visitante, na qualidade de advogado e homem publico, terminou por agradecer a alta distincção da visita e fazendo votos pela felicidade pessoal de s. excia. e de maiores conquistas e triumphos em sua vida publica, confiando plenamente na sua actuação á frente do governo, sobretudo na parte que diz respeito ao melhor apparelhamento da justiça.

A seguir o sr. governador pronunciou expressivas palavras de agradecimento ás homenagens recebidas, accentuando seu amôr e respeito ao poder dos poderes que é o de fazer justiça e tudo promettendo para manter a perfeita harmonia que deve existir entre o poder executivo e o judiciario de sua terra; asseverando tambem que era proposito do seu governo dotar a justiça da 1.ª instancia e esta Côrte de installações condignas ao seu funccionamento.

Após palestrar com os exmos. desembargadores e advogados presentes, o exmo. sr. dr. Governador retirou-se com o seu official de gabinete e ajudante de ordens, tendo sido acompanhado até a calçada por todos os desembargadores, empregados e advogados.

Assignatura de accordãos:

Appellação criminal n. 145, da comarca de C. Grande. Appellante a justiça publica; appellado o réu José Benicio.

Idem n. 174, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Severino Albino da Costa.

Idem n. 156, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Appellante a justiça publica; appellado Augusto Medeiros.

Petição nos autos de appellação civel n. 1, da comarca de João Pessôa. Appellante Cicero Pereira da Silva; appellado João da Costa Frazão.

Appellação civel n. 74, da comarca de A. do Monteiro. Appellante Aristides Pessôa da Silva; appellado Luiz Gama.

Appellação civel (desquite amigavel), do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Entre partes: Manuel Francisco de Oliveira e Maria Conceição Oliveira.

Foram assignados os respectivos accordãos.

"ACÇÃO POSITIVA DA EGREJA"

Momentoso discurso pronunciado na Assembléa Constituinte Estadual pelo deputado Lauro Wanderley

Consoante annunciamos, publicamos hoje o discurso, pronunciado quinta-feira ultima, por aquelle illustre representante do povo, pondo alguns reparos ás suggestões apresentadas ao ante-projecto da Constituição estadual pelos advogados conterraneos drs. Horacio de Almeida e J. Flosculo da Nobrega.

Infelizmente, não nos é possivel divulgal-o na integra, como promettemos, por isso que não foi escripto, nem está ainda convenientemente organizado o serviço de tachygraphia da Assembléa.

Deputado Lauro Wanderley

A brilhante oração que se prolongou por espaço de uma hora e despertou vivo interesse no recinto e nas galerias, foi em traços geraes a seguinte:

O SR. LAURO WANDERLEY: — Sr. presidente; srs. deputados (movimento geral de attenção) E' da sciencia desta Casa, porque do conhecimento publico, a apresentação das suggestões divulgadas pelo orgão official do Estado pelos brilhantes juristas drs. Horacio de Almeida e Flosculo da Nobrega.

Não nos surprehenderam as intelligentes suggestões apresentadas, porquanto sabiamos a cultura de ambos e tinhamos idéa perfeita da projecção intellectual dos signatarios dos referidos trabalhos.

E' lamentavel porém que o sr. Horacio de Almeida em se tratando de assumpto de tamanha gravidade entre tão judiciosos conceitos, tivesse querido levar a ridiculo u'a emenda apresentada por um nobre deputado sobre o combate á saúva.

O sr. José Tavares: — Não creio que o sr. Horacio de Almeida tivesse intuito de ridicularizar aquelle nosso illustre collega...

O SR. LAURO WANDERLEY: — ...Mas deixou transparecer a sua intenção, quando lembrou dever-se incluir tambem o combate ao bicho de pé, na Carta Constitucional da Parahyba.

O sr. Delphino Costa: — V. excia. dá licença a um aparte ? Só se ridicularizem aquelles que são ridiculos, e não é este o meu caso.

O SR. LAURO WANDERLEY: — O ridiculo do sr. Horacio de Almeida não podia realmente attingir a nobre figura do sr. Delphino Costa. Eu e o nobre deputado não temos a sensibilidade juridica para perceber o que transpõe as fronteiras da materia constitucional. E se assim aconteceu, foi levado pelo interesse de bem servir ao povo que representa pelo patriotismo que o anima e pela operosidade que o caracteriza na defesa da fonte mais productora do Estado que é agricultura, querendo assim incluir no corpo da Constituição do Estado, um dispositivo que melhor ficaria regulamentado pelas leis ordinarias.

O sr. Delphino Costa e outros srs. deputados: — Muito bem; muito bem.

O SR. LAURO WANDERLEY: — Emquanto o illustre causidico assim criticava o nobre deputado sr. Delphino Costa, s. s. incidia na mesma falta, mandando que se tolhesse ao governo a liberdade de dar banquetes e se prohibisse celebrar missas em nome do Estado, botar nomes de pessôas vivas nas ruas da cidade...

O sr. Fernando Nobrega: — E tambem se prohibisse tirar esmolas...

O sr. Celso Mattos: — V. excia. está equivocado. O sr. Horacio de Almeida não mandou incluir essas prohibições na Carta Magna.

O SR. LAURO WANDERLEY: — Mas essas affirmações constam do seu artigo publicado no orgão official, a proposito de alterações que elle suggeria ao projecto da Carta Magna.

O sr. Aloysio Campos: — O sr. Horacio de Almeida não tem esse grande valor para v. excia. pronunciar um discurso sobre as suggestões por elle apresentadas ao ante-projecto da Constituição.

O SR. LAURO WANDERLEY: — A affirmativa é de v. excia. Eu sempre tive o illustre jurista no mais elevado conceito, pela sua brilhante cultura e intelligencia.

A prohibição dos banquetes e gastos sumptuarios só se justifica quando se põe em duvida a honestidade dos governos, e as leis de si já suppõem os principios da moral. Nós temos tido a felicidade de possuir governos honestos, e a continuar com esses excessos de rigorismo não está longe o dia em que seja apresentado a esta casa um projecto á semelhança daquelle suggerido por um historiador sobre a Constituição Brasileira, que se devia resumir em dois artigos: 1.º — Todo brasileiro deve ter vergonha; 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. (Risos)

O facto do Estado homenagear a memoria dos grandes vultos com a celebração de missas não implica a definição de credos religiosos. E' apenas a escolha da homenagem, de accôrdo com os habitos e crenças do homenageado ou da familia deste e não de accôrdo com as inclinações de quem as faz.

Continuando, o sr. Lauro Wanderley disse: jamais acreditei que houvesse na Parahyba alguem com bastante semcerimonia para contestar os beneficios da acção social catholica na Parahyba. Li e reli, as suggestões apresentadas pelo notavel advogado e illustre procurador geral do Estado e custei a me convencer que s. s. tivesse negado á Igreja os grandes beneficios de ordem material de que por ella estão assignalados quasi todos os municipios do Estado. Comecemos pela collaboração da Egreja, na instrucção publica. Emquanto o Estado mantém apenas uma Escola Normal e o Lyceu, o Episcopado parahybano creou na cidade de João Pessôa dois grandes collegios e no interior espargiu a instrucção em modelares educandarios: dois em Campina Grande; dois em Cajazeiras; um em Alagôa Grande; um em Bananeiras; estando em organização os collegios de Areia e Guarabira.

No Rio Grande do Norte, quando esse Estado fazia parte da circumscripção ecclesiastica da Parahyba, tambem lá chegou a acção benefica dos nossos bispos. Lá estão os seus três collegios: dois em Natal e um em Mossoró.

Appello para os nobres collegas das diversas circumscripções do interior beneficiadas por essas organizações escolares para affirmarem ou não se estou positivando factos que não sejam reaes.

Varios srs. deputados: — E' exacto o que affirma v. excia.

O SR. LAURO WANDERLEY: — Quando o Estado crea apenas um Jardim de Infancia, já a Diocese mantém um na parochia da Cathedral e outro na igreja de Lourdes, essa igreja-escola que ao encerrar os cultos divinos, as suas naves se povoam da alegria das crianças que alli vão apprender os segredos do a b c.

Os religiosos franciscanos desta capital mantêm talvez o grupo escolar de maior coefficiente de alumnos em todo o Estado, attingindo a sua frequencia a cerca de quinhentos alumnos e ainda uma organização modelar: — um curso de prendas domesticas gratuito, para as moças pobres.

O sr. Aloysio Campos: — V. excia. tem o direito de defender a Egreja, sem atacar o Estado.

O SR. LAURO WANDERLEY: — Não estou atacando o Estado, apenas estabelecendo um parallelo entre as suas organizações e a actividade da acção social da Igreja. Se, entretanto, o Estado perceber que existe em minhas palavras accusação e se tem fundamento que se corrija.

O sr. Rodrigues de Aquino: — O Estado não tem de que se corrigir.

O sr. Emiliano Nobrega: — Mas v. excia. cita apenas as obras da Egreja.

O SR. LAURO WANDERLEY: — Poderia tambem citar as do Estado, se não se quizesse massar v. excia. em ouvir-me mais algumas horas.

O sr. José Tavares: — V. excia. se esquece de que o ensino do Estado é ministrado gratuitamente e os collegios catholicos exigem remuneração.

O sr. Newton Lacerda: — Posso affirmar que todos os collegios religiosos mantêm secções de alumnos gratuitos.

O sr. Delphino Costa: — E quaes são os collegios particulares de ensino gratuito ?

O SR. LAURO WANDERLEY: — A Diocese não dispondo dos quinze a dezoito mil contos orçamentarios que são os recursos annuaes do Estado, necessitava por isso da contribuição particular para o funccionamento das suas iniciativas.

Os srs. Aloysio Campos e José Tavares: — Mas todos os collegios da Egreja recebem subvenção do Estado.

O SR. LAURO WANDERLEY: — Todos não. Poucos; e um insignificante auxilio em relação ao vulto dos beneficios disseminados. O sr. arcebispo ainda não tem as honras dos altares para realizar os milagres dos peixes e da multiplicação dos pães para fazer com os recursos exclusivos da Diocese obras de tão elevada projecção. Eis ahi sr. presidente a acção negativa da Egreja.

Peço aos nobres collegas continuem a me illuminar com a insistencia dos seus apartes para que seja restabelecida a verdade onde houver duvida.

O sr. Rodrigues de Aquino: — V. excia já é um illuminado...

O SR. LAURO WANDERLEY: — ...Sim, com os apartes de v. excia.

Proseguindo, o orador discorre longamente sobre a acção medico-social da Egreja. Lembra a Santa Casa de Misericordia, sociedade que se reune na sachristia de uma Egreja que está sob a sua guarda; que frequenta, incorporada, os cortejos religiosos, ostentando no peito insignias religiosas e trazendo nas mãos cajados symbolicos cujo hospital se acha entregue á direcção de irmãs de caridade que alli percebem a ridicula contribuição de cincoenta mil réis mensaes...

Em Campina Grande, a princêsa da Borburema a Egreja possúe o sumptuoso edificio do Asylo "Deus e Caridade", cuja importancia de suas linhas prenunciam os grandes beneficios que se hão de derramar pela população sertaneja. Eis, sr. presidente, a acção negativa da Egreja.

Além da "Villa Operaria Leão XIII" que está edificando casas e entregando a operarios a prestação e a preços modicos, existem ainda iniciativa da parochia, o Dispensario para attender a indigencia, evitando, assim, os pobres de esquina que, ao que me consta, não existem mais.

O sr. José Tavares: — Não é tanto.

O sr. João Vasconcellos: — Mas a acção do Dispensario é brilhante e efficiente.

O sr. Aloysio Campos: — Reconheço a efficiencia do Dispensario.

O SR. LAURO WANDERLEY: — Seria impossivel o Dispensario controlar, de todo, a indigencia nas suas incursões pela cidade. Mas v. excia. não confunda esmolas com facadas, de que v. excia. tem sido certamente victima muitas vezes... (Risos).

Em Itabayana, e eu appello para o testemunho do nobre deputado sr. Fernando Pessôa, existe em construcção com planta modelar, um magnifico hospital regional sob o patrocinio da Sociedade São Vicente de Paula tendo á frente a dedicação do illustre corpo medico daquella cidade.

Agora srs. deputados, quero salientar a acção beneficente da Sociedade São Vicente de Paula, associação de caracter universal, cuja finalidade define o proprio caracter da igreja, porque resume o decalogo divino: A Caridade.

Só o anno passado, foram distribuidos pelos lares pobres do Estado, por intermedio dessa benemerita organização, a vultosa importancia de cincoenta contos de réis.

Eis, sr. presidente, o que se chama **a acção negativa da Egreja...**

E não se esgotou ainda a operosidade da Egreja na Parahyba. Agora mesmo quando se nega essa operosidade, movimentam-se os elementos catholicos para a fundação de um sympathico instituto: — **O ASYLO DO BOM PASTOR**, destinado a abrigar as magdalenas arrependidas.

E a Egreja invade ainda o terreno da assistencia economica, por intermedio dessas pujantes organizações de credito, que são as caixas ruraes, arrancando das mãos da agiotagem impenitente, os pequenos funccionarios e proletarios que tinham empenhadas até as alegrias dos seus lares.

Em 1934, o movimento da Caixa Rural desta capital ascendeu a vultosa quantia de mais de vinte e oito mil contos, cobrando juros pequenos sem finalidades lucrativas e possuindo em deposito mais de seis mil contos.

O sr. Delphino Costa: — E' a maior Caixa Rural do Norte do Brasil.

O SR. LAURO WANDERLEY: — Isto na capital. No interior, existem ainda as florescentes caixas ruraes das cidades de Campina Grande, Cajazeiras e Alagôa Grande.

O sr. Celso Mattos: — A Caixa Rural de Cajazeiras tem prestado inestimaveis serviços aos pequenos agricultores do meu municipio.

O sr. Emiliano Nobrega: — Dou testemunho da actuação da Caixa Rural de Alagôa Grande.

O SR. LAURO WANDERLEY: — E isto, srs., com os recursos proprios, desamparados dos auxilios officiaes, nem mesmo aquelles previstos por lei, porque lhes foram negados.

Eis ainda, sr. presidente, o que se chama a **ação negativa da Egreja na Parahyba...**

Isso é o que vemos nos limites estaduaes. Se quizessemos estudar a acção da Egreja na nacionalidade iriamos vêr que ella é filha da propria Egreja, que a acalentou no seu regaço com ternuras de mãe. Nella residem os segredos da unidade da patria, da uniformidade da lingua, da belleza dos seus costumes, da identidade das suas aspirações.

Commemorando o centenario da Independencia do Brasil, o eminente arcebispo de São Paulo publicou um momentoso trabalho sobre a actuação dos padres naquelle movimento, trabalho que julgo ser do conhecimento dos meus illustres collegas. Negar a actuação da Egreja na formação da nacionalidade seria preciso abrir a nossa historia e não perceber que as suas paginas estão impregnadas do perfume do incenso das sachristias e salpicadas de sangue dos grandes tonsurados, que se sacrificaram pela grandeza do Brasil. **(Palmas prolongadas no recinto e nas galerias).**

DE TODA PARTE

A INDUSTRIA AUTOMOBILISTICA — Paris (U. J. B.). — Com a quebra da firma Citroën, o mercado automobilistico francês soffreu um abalo muito grande, que ameaça a industria nacional de automoveis.

* * *

OS JOGOS OLYMPICOS — Barranquilla (U. J. B.) — Foi calculada em 30.000 pessôas a assistencia que accorreu ao estadio para assistir aos terceiros jogos olympicos nacionaes. Concorreram ao certamen 500 athletas, vindos de todos os cantos do paiz.

* * *

BAER x SCHMELING — New York (U. J. B.) — Chifford Russel, menager do pugilista Max Baer, ao commentar a informação de que talvez se offereça ao mesmo uma bolsa de 300 000 dollars para um combate com Max Schmeling na Allemanha, disse ser provavel o seu pupilo acceitar o offerecimento.

Portanto, teremos em breve, nova lucta de verdadeiros campeões.

Assistiram novamente, á reproducção da lucta Dempsey x Tunney?

* * *

AGITAM-SE OS INDUSTRIAES DE CALÇADOS — S. Paulo (U. J. B.) — Os altos industriaes de calçado em São Paulo estão se movimentando no sentido de serem fechadas as fabricas particulares de sapatos pois, a concorrencia feita por estas, dizem elles, é desleal, portanto, se as industrias só pódem vender um calçado pelo minimo de 30.000, a fabrica particular annuncia o mesmo sapato, por cinco mil réis...

A differença é grande, de facto... para o bolso do "Jéca Tatu"

* * *

CAMPANHA NACIONALISTA — Frankfort (U. J. B.) — De conformidade com a campanha emprehendida pelos nazistas para eliminar do idioma nacional todas as palavras de origem estrangeira, a municipalidade trocou o nome do campo de sportes local, o "Franckfurter Stadium" pelo de Sportfel.

Esqueceram-se todavia, de que se "Stadium" é de origem estrangeira, "sport" é puro ingles...

* * *

HITLER E POLA NEGRI — Berlim (U. J. B.) — Informa-se de fonte official que Hitler mandou suspender a ordem que impedia de serem exhibidos na Allemanha, films de Pola Negri a bella "estrella" de cinema.

O facto havia sido motivado pelo boato corrente de que Pola Negri havia se dirigido ao regime nazista com palavras de critica. Verificada a falsidade da noticia, Hitler suspendeu a ordem e Pola pode assim entrar na Allemanha com seus films ou mesmo sosinha, para agradecer ao "fuehrer"...

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O sr. João Luiz de Albuquerque fazendeiro residente em Guarabira.

— O menino Walter, filho do sr. Odilon do Nascimento, artista, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

O dr. Manuel Simplicio de Paiva, juiz de direito de Mamanguape.

— O sr. José Leal da Fonsêca, commerciante em Alagôa Nova.

A sra. Luiza de Andrade Cabral, esposa do sr. Julio Nery Cabral, residente em S. Mamede.

— O menino Heriberto, filho do sr. José Costa, residente em Esperança.

— O sr. José Xavier Sobrinho, commerciante em Teixeira.

— O menino Manuel, filho do sr. Luiz José da Rocha, commerciante em Campina Grande.

— O menino Walmir, filho do sr. José Rodrigues Alves commerciante em Patos.

— O nosso amigo Saul Pedrosa de Mello, digno prefeito de Brejo do Cruz.

— O sr. João Macêdo Filho, commerciante em Campina Grande.

— O sr. Carlos Fernandes, socio da firma Fernandes & C.ª, do commercio desta praça.

ESPONSAES:

Estão noivos nesta capital o sr. João Monteiro da Franca e d. Alzira Ribeiro do Amaral.

CASAMENTOS:

Consorciaram-se, ante-hontem, em Guarabira o dr. João Pimentel Filho, director do posto de prophylaxia de Bananeiras e a senhorita Alda Soares de Carvalho, professora titulada pelo collegio de N. S. das Neves, filha do professor José Soares de Carvalho, director do grupo escolar "Anthenor Navarro" e de sua esposa d. Alexandrina Onofre de Carvalho.

O contracto civil que se realizou na residencia dos paes da noiva, foi presidido pelo juiz de direito, dr. Acrisio Neves, servindo de paranymphos: por parte do noivo, o dr. Luiz Galdino de Salles e senhora; por parte da noiva, o sr. João Leoncio e senhora.

O acto religioso foi celebrado na matriz da parochia pelo revdmo. padre Francisco Lima, director do Collegio Pio X tendo paranymphado o mesmo: por parte do noivo, o pharmaceutico Augusto de Almeida e senhora; por parte da noiva, o sr. Telesphoro Onofre e senhora.

Os jovens recem-casados, que pertencem a duas conceituadas familias da sociedade guarabirense, foram muito cumprimentados pelo acontecimento, tendo viajado no mesmo dia para Bananeiras, onde fixarão residencia.

VIAJANTES:

Procedente do Alto Amazonas, onde se encontrava ha cerca de trinta annos, regressou a esta capital, o nosso conterraneo sr. João Miguel Pinto Ribeiro, que alli exercia as suas actividades.

O distincto cavalheiro veiu acompanhado de sua esposa e filhos, pretendendo fixar residencia aqui.

O sr. João Miguel Pinto Ribeiro, que é irmão do nosso amigo Porphirio Pinto Ribeiro, conta numerosas relações de amizade nesta cidade, tendo trabalhado, por alguns annos, na Great Western e na extincta firma Lemos & C.ª.

Dr. Severino Patricio: — Da metropole do país onde se encontrava ha alguns meses fazendo um curso de aperfeiçoamento, regressou hontem, pelo Duque de Caxias o digno conterraneo dr. Severino Patricio, alienista do Hospital Colonia "Juliano Moreira", desta capital.

Dr. Octacilio de Albuquerque: — De regresso da sua viagem ao Rio de Janeiro, aonde fôra a passeio, chegou hontem a esta capital o dr. Octacilio de Albuquerque, lente do Lyceu Parahybano e da Escola Normal.

O digno conterraneo viajou até Recife pelo paquete **Arlanza**, dalli vindo para esta capital de automovel.

Em sua residencia o dr. Octacilio de Albuquerque vem sendo muito visitado pelas pessôas das suas relações de amizade.

NECROLOGIA

Contando a idade de 75 annos, veiu a fallecer hontem, ás 11 horas, em Cabedello, o sr. Lourenço Justiniano Bezerra, antigo commerciante na cidade de Areia.

O seu enterramento occorreu no mesmo dia, sahindo o feretro da residencia do seu filho, sr. Raphael de Lourenço, onde se verificou o obito.

Assistiu-o na sua enfermidade o illustre medico conterraneo, dr. Newton Lacerda.

CARNAVAL

A IMPONENTE RECEPÇÃO, HONTEM, DE S. MAJESTADE REI MOMO

O INICIO HOJE, DO CRUZEIRO DE INSTRUCÇÃO, DA "NAU CATHARINETA" DOS "DIARIOS" — O PROGRAMMA DE FESTEJOS DE HOJE, VARIAS E INTERESSANTES NOTICIAS

CONCURSO DA TAÇA "RODO"

Continúa despertando justificado interesse o concurso da "Taça Rodo" instituido pela "A União", por delegação da Companhia Chimica Rodia Brasileira, fabricantes dos afamados productos lança-perfumes "Rôdo", "Rigolêto" e "Wlan".

Como já noticiámos a artistica copa será adjudicada ao club que reunir maioria de votos do povo, fazendo-se a eleição na segunda e terça-feiras e servindo para esse fim o cabeçalho desta folha, edição de domingo o qual será depositado na urna pelo proprio votante, depois de destacado do jornal.

O nome do club a ser votado será lançado á margem pelo votante.

A apuração verificar-se-á na terça-feira ás 16 horas em nossa redação, ficando, desde já convidados para participarem da mesa, representantes de todos os jornaes desta capital.

A's 22 horas será feita a entrega do trophéo ao vencedor.

A CHEGADA HONTEM, A ESTA CAPITAL, DE S. MAJESTADE DEUS MOMO

Constituiu verdadeira apotheose a chegada a esta capital, hontem, de S. Majestade deus Momo, tendo-se realizado imponentes festas, promovidas pelo tradicional gremio recreativo pessoense **Clube Astréa**.

A's 19 horas, numerosos clubes, cordões, blocos e ranchos, que adheriram á manifestação se dirigiram para Cruz de Armas, no logar denominado Pedra, onde estava sendo aguardada a chegada de S. Majestade.

Cerca das 20 horas, o illustre monarcha, acompanhado de extensa comitiva, onde se viam numerosos automoveis e incalculavel massa de povo, deu entrada na cidade, ao som de retumbantes clarins, e em meio de grande enthusiasmo da molle popular, que enchia completamente toda a capital.

A' sua passagem pelo Parahyba Hotel, o Rei Momo recebeu a chave da cidade, rumando então, ainda acompanhado por vasta comitiva, para o Palacio Real no **Clube Astréa**.

Alli chegando, S. Majestade foi saudada pelo prefeito real, dando então ingresso no Palacio, onde lhe foram apresentadas as mais altas autoridades terrestres e maritimas.

Após, o monarcha dirigiu a palavra á população parahybana, recepcionando a seguir a maruja da **Nau Catharinêta** do **Clube dos Diarios**, sendo trocados por essa occasião varios e formidaveis brindes.

Hoje, o Rei Momo prestará sua homenagem de agradecimento á guarnição da **Nau Catharinêta**, indo aos respectivos estaleiros no Tambiá, viajando depois na bellonave até o seu Palacio.

O INICIO DO CRUZEIRO DE INSTRUCÇÃO DA "NAU CATHARINÊTA" DO "CLUBE DOS DIARIOS

Iniciando hoje, sob os mais freneticos applausos o seu cruzeiro de instrucção carnavalesca, a imponente **Nau Catharinêta** deixará hoje, á noite, o seu dique, rumando em direcção ao seu porto seguro nas docas do **Clube dos Diarios**, onde atracará durante toda a noite, a fim de proseguir viagem na manhã de domingo.

A garbosa embarcação chegará ao referido ancoradouro, impreterivelmente, ás 22 horas, trazendo a seu bordo, além da sua tripulação completa, a figura acatadisima de S. Majestade o Rei Momo.

Commandará a imponente unidade naval o almirante Nô Franca, que terá como immediato o capitão de mar e guerra Dion Villar.

Logo ás 19 horas, a officialidade e maruja da **Nau** deverão estar a postos nos estaleiros de Tambiá, devendo dalli partir um esquadrão de fuzileiros navaes que conduzirá do seu palacio o rei d. Carlos dos Guimarães, que muito antes das 20 horas se achará a bordo para as manobras e orientação do roteiro a ser seguido.

Toda a população da Parahyba aguardará á porta dos **Diarios** a chegada da **Nau Catharinêta**, que irá marcar no carnaval pessoense a nota mais empolgante de todas as epocas e de todos os tempos.

A **Nau Catharineta** desenvolverá hoje, o seguinte programma:

1.° — A barca sairá dos estaleiros ás 16 horas e ancorará no almirantado.

2.° — Das 18 1|2 para 19 horas, toda a mararujada deverá estar no almirantado (Residencia do Almirante Nô Franca).

3.° — A's 19 1|2 horas, sahirá uma commissão de officiaes para ir buscar S. Majestade D. Carlos dos Guimarães, Rei de Malta, netto de D. João, Imperador das Indias e de Portugal, em seu Palacio Real.

4.° — Na chegada de S. Majestade D. Carlos dos Guimarães, o sr. Capitão Piloto Claudio Lemos, prestará com a guarnição as continencias do estyllo, e após, o sr. Commandante em Chefe da "Nau Catharinêta" Dion Villar, fará uma saudação a el-Rei. O Exmo. Sr. Almirante Nô Franca apresentar-se-á á Sua Alteza Real, bem como os demais officiaes da guarnição da **Nau**.

5.° — Frei Tourinho do Amor Caneca, 1.° Tenente Capellão, benzerá solemnemente a "Nau", quebrando nesta occasião, a Saloia, uma garrafa de champagne na prôa da bellonave.

6. — Uma commissão composta do Estado-Maior da barca irá buscar no Palacio Imperial do Clube Astréa, S. Alteza Real Rei Momo, conduzindo-a até a bordo, onde será recepcionado por S. Majestade D. Carlos dos Guimarães, acompanhado de sua Casa Militar.

7.° — Após a recepção será servida ás duas entidades maximas do Carnaval, uma taça de champagne, na residencia de verão do Exmo. Sr. Almirante Nô Franca.

8.° — O cortejo real, obedecerá ao seguinte itinerario:

A bellonave leantará ferros do almirantado, ás 21 horas com destino ao Paço Real do "Club dos Diarios", com escala no porto do Palacio Imperial de S. Alteza Real Rei Momo.

Em sua passagem pela séde do "Clube dos Diarios", a garbosa unidade receberá uma rica bandeira offerecida por aquelle elegante sodalicio, a qual representa a plena franquia da barra á tripulação do barco e bem assim um preito de commovida homenagem á officialidade e marinheiros da **Nau**.

(Ass.) **Nô Franca**, almirante.
Dion Villar, capitão de mar e terra.
Hildebrando Tourinho, 1.° tenente-capellão."

—

Para conhecimento de todos os interessados no grande cruzeiro de instrucção da **Nau Catharinêta**, cujo inicio hoje se realizará, publicamos a seguir o Regulamento Interno do barco, a que serão forçados a obedecer todos os membros da sua tripulação:

"Regulamento Interno da Nau Catharinêta:

Art. 1.° — E' de estricto dever de toda a guarnição guardar absoluta compostura.

Art. 2.° — Fica estabelecida a hierarchia de postos da guarnição da Nau Catharinêta em terra e mar.

Art. 3.° — Cabe ao Almirante, como autoridade suprema, fazer manter a disciplina dentro da guarnição.

Art. 4.° — Aos demais officiaes compete executar ou fazer executar as ordens recebidas do Almirante.

Art. 5.° — Constituiem faltas disciplinares:

discussões estereis, palavras, gestos discortezes ou indecorosos;

desrespeito a qualquer ordem recebida de um superior hierarchico;

abuso da hospitalidade dispensada á guarnição nos portos de escala;

perder o controle por abuso de alcool.

Art. 6.° — Haverá duas penalidades: admoestação e expulsão.

§ unico — Estas penalidades serão impostas por um conselho de guerra nomeado pelo sr. Almirante e sob a presidencia do mesmo.

Art. 7.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Bordo da Nau Catharinêta, 27 de fevereiro de 1935.

D. **Carlos dos Guimarães**".

"SERRA BOIA"

Traz vazio... e bem vazio
O seu ventre de giboia,
Em folga, o grupo vadio
Do famoso "Serra-boia".

Que amanhecendo na rua,
No domingo folião,
Vae avançar, sem gazúa,
Dos amigos no pirão.

E da cidade garrida
Andará por toda parte,
Até marchar na comida
De seu Leonel Duarte.

E depois dessa parada
Vejam só que cousa bôa:
Presunto e Brhama gelada
De quem?... De Oswaldo Pessôa.

Entra na dansa o Ascendino,
Que no carnaval se assanha...
Esse dará bolo fino
Sabem com que?... Com champanha.

Quasi **prompta**, a mocidade

Fará grande desbarato
Nas comidas á vontade,
Do senhor João Honorato.

Agora á casa da Alteza...
Um... dois!!... Um... dois! Que [maçãs
E outras cousas tem á mesa
Do rei Carlos Guimarães.

Prepare a casa, Chiquinho!...
Mate esta fome de onça
Com um sandwich gordinho
Como você, seu Mendonça.

Mas este povo é damnado...
Para esta fome ter fim
Só mesmo um perú assado
Do major João Amorim.

Se isto não chega, e é pouquinho,
Só nos resta **una esperanza**...
— Cerveja sem **collarinho**,
Signore Luiz Lianza.

Zé de Borja Peregrino,
Você é turuna, é franco...
— Bate-bate ou vinho fino?
— E' melhor "Cavallo Branco".

A Antonio Gama (ora veja!)
Se pede, de modo archaico,
Qualquer cousa, mas que seja
Do tamanho de um mosaico.

João Vasconcellos, se aguente,
Que a sua vez é chegada...
Mate a fome desta gente
Nem que seja com pancada.

Ovidio Mendonça, ouça
Este aviso, que é de amigo:
— Ou se come ou sua louça
Fica correndo perigo.

Basileu, guarde charutos,
De fórma oblonga ou rhomboide,
E encha a pança desses brutos
Com dois navios do Lloyd.

* * *

Agora volta, negrada,
Que foi bem feito o serviço,
Todos de barriga inchada,
Banzeiros... E depois disso

Se alguem sentir o miolo
Zonzo e o estomago doente,
Vá chorar, como consolo,
Na cama, que é logar quente.

Juca Viola

S. MAJESTADE MOMO E O BRASIL

João Rabeca
(Especial para "A União")

Quando Pedro Alvares Cabral, no anno de 1500, perdendo a calma devido as calmarias da costa d'Africa, resolveu descobrir, **casualmente**, o Brasil, já Momo, o rei maluco, andava pelo mundo, pregando aos homens a sua REVOLUÇÃO DO RISO, que é, segundo sua doutrina, um protesto optimista da humanidade, contra os seus velhos e incuraveis soffrimentos.

Cabral descobriu, mas, quem tomou posse do Brasil não foi o Rei de Portugal, como reza a Historia.

Quem tomou posse foi o Rei Momo...

Desprestigiado como andava, pelas côrtes da Europa e da Asia, onde só cuidavam em guerras, revoluções, politica, e outras cousas que não lhe cheiravam bem, o velho e barrigudo monarcha se installou, a titulo de experiencia, no throno verde da terra selvagem.

Installou-se, tomou a nação recemnascida ao cólo e começou a ensinar-lhe, palavra por palavra, sua doutrina de alegria, de prazer e de esquecimento.

Disse-lhe que os homens, ao menos três dias durante o anno, deviam dar um ponta-pé nas suas dores, odios e aborrecimentos e, num grande abraço fraternal, rirem, cantarem, dansarem e commetterem todas as loucuras permittidas pela Policia...

E o menino apprendeu...

Apprendeu e ficou querendo um bem damnado a Momo...

E hoje, o rei bonachão, que tão mal fôra comprehendido pelas monarchias européas e asiaticas, reina, em plena republica brasileira, amado e respeitado pelo seu povo, como ainda nenhum rei o foi...

E reinando, de forma absluta, em uma das mais bellas e futurosas terras do globo, Momo fortificou e consolidu o seu prestigio internacional.

Mas, o mais interessante é que Momo, rei e mestre da folia, que veio aqui ensinar os segredos de sua arte, acabou apprendendo com os brasileiros!

E hoje, apezar de rei, quem dá as normas de governo é o povo!

Teve de apprender o samba, teve de cahir no "frêvo", foi obrigado a fazer o "passo", apezar da enorme barriga, porque, ou faz ou perde o prestigio!

O Carnaval brasileiro ensinou-lhe cousas que elle, na qualidade de deus Olympico, nunca previra!

E o velho soberano, actualmente, todas as vezes que recebe uma licção do rapazinho que foi seu alumno, rosna, despeitado!

— Este Brasil é um menino damnado!...

OS "INDIOS TABAJARAS" REALIZARÃO HOJE O SEU ENSAIO GERAL

Vae ser formidavel o ensaio geral que os **Indios Tabajaras** realizarão hoje á noite.

Os aterrorizantes selvagens percorrerão, mais uma vez, as ruas desta capital saracoteando ao som de sua bôa e esquisita orchestra.

MESTRES BODES EM FOLIA

No domingo consagrado
A's festas do Carnaval,
Os bodes endiabrados
Tambem darão seu signal.

Sem malicia e sem vaidade
Num frevo descommunal
Invadirão a Cidade
Num bé-bé-bé infernal.

Da bodarrada um esteio
Jorge Maul, bóde selvagem
Se firmando nos dois pés,
Dará dez berros e meio
Annunciando a passagem
Lá no ponto de cem réis.

Dará a voz de commando
Simões o bóde matreiro
Que por ser pae de chiqueiro,
Vae na frente bodejando.

Seu Von-Sohsten, seu Di Lascio
Trajando camisas pretas
Farão dez mil piruetas
Em propaganda do Fascio.

Dois bódes, compenetrados:
Ribellinho e seu Calixto
Farão passo nunca visto
Na dobradiça engatados.

Todo chic e elegante
Zé Simões, bóde mirim,
Irá tocando flautim
Na tromba d'um elephante.

Dudú Peixoto, o tiranno,
Bóde mau encapetado,
Fará um passo enrascado
No hombro de Arthur Urano.

Né Maria — Capitão
Bóde ranzinza, cotó
Berrará em lá menó
Nas cordas d'um violão.

José Augusto Roméro
Provará do pé pr'a mão
Que o espirito de Néro
Se encaixou em Lampeão.

Na rabada do cordão
Arthur Paiva, Luiz Tavares
Cabriólam pelos ares
Sem se firmarem no chão.

Pedro Ulysses, Zé de Britto,
Mais Salustino Ribeiro,
Num formidavel pagóde
Tirado ao som do pandeiro
Em alarido esquezito
Dançarão dança de bóde.

Seu Rolim já do Thesouro,
Abraçado ao Mororó,
Dançarão o jocotó
Depois darão um estouro.

Por isso Lyndolpho Hollanda,
Bóde velho chapeado,
Um tanto desconfiado
Vae se esgueirando de banda.

João Florencio, dos primeiros
Bódes aqui encontrados,
Berrará casos passados
Ao Coriolano Medeiros.

Seu Alfredo da Record,
Bóde de muita fereza,
Berrará em lá maior
Uma canção portuguêsa.

João Candido, bóde sabido,
Como formiga saúva,
Não anda dia de chuva,
Fica na tóca escondido.

A. da Cunha, barbatão,
Bóde da mesma panella
Dançará dança do cão,
No cavagnac de Arcella.

Francisco Rosas, saudoso
Dos pastos que já comeu
Fará um passo dengoso
Lá na torre do Lyceu.

Daniel, bóde de prôa,
Que na troça não se arreia,
Parte a corda, quebra a peia
Vae bodejar na Lagôa.

S. Ayres, Pedro Meira,
C. Ruffo, dr. Arlindo,
Tambem no frevo cahindo
Içam da troça a bandeira.

Emquanto Justa, que é
Bóde, fiscal de magótes
Dará milhões de pinótes
Fazendo bébé-bébé.

E no fim desses três dias
A famosa bodejada
Irá dormir descançada
No pavilhão Branca Dias!...

Fú-Manchú

CARNAVAL EM CABEDELLO

Auspiciam-se brilhantes os festejos carnavalescos em Cabedello.

Varios blocos sahiram á rua no sabbado ultimo, fazendo o "passo", porem faltava um que de animação por parte dos foliões. Os socios componentes do bloco "Semo do Amô", introductores do "passo" naquella prospera villa, animaram-se e, de ordem do Rei Momo, cahiram no frevo, tomando, assim, proporções maiores o movimento nas ruas. Fôi animadissima a noite de sabbado alli. O prefeito, sempre solicito, augmentou a illuminação, dando um cunho de elegancia e embellezamento áquella noitada carnavalesca. Todos os blocos se exhibiram a contento, notadamente o "Canninha Verde", tendo á frente o folião Bahiano, que só faltou se acabar na onda. O bloco "Semo do Amô" irá victoriar este anno, como nos demais, não deixando outro tirar o primeiro logar. Manuel Salles, todo cheio de gosto, antevendo o formidavel successo de seu bloco, disse: "Esse negocio de **deixe p'ra outra vez** é o desejo de muitos, mas vamos ver quem tem bom."

Mininінho, não desanime com os fuxicos no seu proprio bloco. Continue até o fim com os 12 musicos, para provar que você é de facto indomavel.

HOJE — Uma sessão, começando ás 7,15 horas — HOJE

A PARAMOUNT apresenta GARY COOPER — Tatulah Bankead — Charles Laughton e Cary Grant — em

ENTRE DUAS AGUAS

Um formidavel drama desenrolado numa base de submarinos nas costas da Africa do Norte. — Uma historia interessante e empolgantissima!
O elenco composto de optimos artistas da Marca das Estrellas, é o bastante para garantir o exito desta super-producção.
Complementos: Paramount Sound News — (A Voz do Mundo) e Canções d'Alma — Short musical.

Preços — Adultos 2$200. Crianças e estudantes 1$100.

DIA 7 — A historia do mais prompto atirador de todo o Oéste,—e espantalho dos malfeitores e o joguete das mulheres!

NA PISTA DO CRIMINOSO

com Randolph Scott, Harry Carey e Kathleen Burke (a mulher Panthéra). Um far-west impressionante da "Paramount".
Amanhã na matinée haverá distribuição gratuita de casquetes GUARAINA.

HOJE — Uma sessão, começando ás 7 horas — HOJE

UMA NOVIDADE CINEMATOGRAPHICA!

Um empolgante melodrama num omnibus transcontinental!
——— Repleto de sensações! ———
LEW AYRES e JUNE KNIGHT em

O OMNIBUS MYSTERIOSO

Romance em New York! Ciumes em Chicago! Mysterio! Amôr! Intriga! Morte! Prazer e Alegria!
Não percam esta sensacional viagem da New York á California!

Preços: — Adultos 1$600. Crianças e estudantes $800.

Amanhã na "matinée" haverá distribuição de casquetes "GUARAINA" ——— para o Carnaval ———
Aguardem o novo seriado de aventuras da Universal — AGUIA DE PRATA — com Keneth Harlan e Walter Miller.

PROPRIEDADES DO BREJO NATUBA E AROEIRAS DO MUNICIPIO DE UMBUZEIRO

Vende-se, troca-se e se faz qualquer negocio

Um terreno de 50 braças de frente e quinhentas de fundo, mais ou menos, cercada com arame farpado, cortada com riachos de agua dôce, com cinco casas entre tijollos e taipa, com 12.000 pés de cafeeiro bem fundado e fructificando, Mangueiras, laranjeiras, jaqueiras e coqueiros, vazantes de capim, bananeiras, etc.

2.ª Propriedade Natuba

Propriedade destacada desta acima. Quarenta e cinco braças de frente com novecentas e quatorze de fundos, uma casa de pedra e tijollo, muitos cafeeiros safrejando, jaqueiras, laranjeiras, mangueiras, limeiras, goiabeiras, toda propriedade cercada de arame farpado e cortada por riachos dôce.

3.ª Propriedade Natuba

30 braças de frente com setecentas de fundo, mais ou menos, cercada de arame farpado, cortada por riachos d'agua dôce, uma casa de tijollo e taipa, com pés de jaqueiras, etc.

4.ª Propriedade Natuba

Dez braças de frente com seissentas de fundos mais ou menos, um milheiro de cafeeiro mais ou menos, safrejando, mangueiras, coqueiros, goiabeiras, vazantes de capim, etc.

Propriedade Olhos d'Agua — Natuba Umbuzeiro

Oitenta braças de frente com duzentas de fundo mais ou menos, uma casa de pedra, 5.000 pés de café safrejando, laranjeiras, coqueiros e goiabeiras.

3 Propriedades em Aroeiras de Umbuzeiro

1.ª — Olho d'Agua Grande

Setenta braças de frente com duzentas de fundos mais ou menos, cercada de arame farpado, com plantios de palmas e vazantes para plantar capim, etc.

2.ª — Piabas — Aroeiras de Umbuzeiro

Cincoenta braças de testada com setecentas de fundos cercada de arame farpado, vazente de capim e um casebre coberto de telhas.

3.ª — Uruçú de Aroeiras — Umbuzeiro

Sessenta braças de frente com setecentas de fundos mais ou menos, cercada com arame farpado, uma casa de tijollo e dois casebres de taipa, um barreiro e bôas lagôas.

Uruçú de Aroeiras — Umbuzeiro

Cincoenta e oito braças de testado com duzentas de testa, mais ou menos, cercada de arame farpado (digo madeira) com um casebre de taipa com um barreiro e uma lagôa.

—

8 casas construidas em tijollos e telhas na povoação de Aroeiras, com uma bôa sisterna.

O motivo é querer o proprietario retirar-se do municipio de Umbuzeiro. A tratar em Aroeiras, com o sr. Pedro Vicente Torres.

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-THEATRO

SANTA ROSA

O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

—— A United Artists apresenta ——

JACK PAYNE — O grande musicista e maestro americano, com a sua maravilhosa orchestra

NA COMEDIA-DRAMATICA-MUSICAL

DEBAIXO DE MUSICA!

(Say it with Music)
Com Percy Marmont e Eddie Kennedy
PREÇO — 2$200.

NOTA — O "CINE JAGUARIBE" deixará de funccionar hoje, commemorando o Carnaval de 35, reabrindo-se na quarta-feira de Cinzas, conjunctamente com o "SANTA ROSA", que a partir de amanhã, terá encerradas as suas portas.

AGUARDAE A PRIMEIRA GRANDE SURPRESA DO ANNO!

? ? ? ? ? ? ? ?

——Não se esqueçam! **ALLÔ-ALLÔ-BRASIL!** ——
Distr. METRO .G. MAYER

A PROGRAMMAÇÃO DA CIA. EXHIBIDORA DE FILMS PARA MARÇO

Ramon Novarro e Jeanette Mc Donald em O GATO E O VIOLINO.
Operêta da Metro Goldwyn Mayer — No dia 9

——— ALLÔ-ALLÔ-BRASIL! ———

A revelação do Cinema Nacional — DIA 18 — José Mojica em ENTRE A CRUZ E A ESPADA — FOX.

—— EDDIE CANTOR ——

ESCANDALOS ROMANOS!

Melhor que "MEU BOI MORREU"
Wallace Beery — Jackie Cooper — George Raft — Fay Wray —

O BAMBA DA ZONA!

Enrico Caruso Filho na operêta — A CARTOMANTE.
Clark Gable e Myrna Loy em ALMA DE MEDICO!
O Gordo e o Magro e Jimmy Durante — HOLLYWOOD PARTY — (Festa de Hollywood)

James Cagney em **O PREFEITO DO INFERNO!** ——:—— Kay Francis e Dolores Del Rio em **WONDER BAR!**

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de março:

Minerva . .	1— 9—17—25
Londres . .	2—10—18—26
S. Antonio	3—11—19—27
Teixeira . .	4—12—20—28
Confiança	5—13—21—29
Véras	6—14—22—30
Brasil . . .	7—15—23—31
Pôvo	8—16—24—

ENSINO PARTICULAR

Maria Herminia de Araújo, diplomada pela Escola Normal, acceita alumnos para ensino primario á rua S. José, 103.

PROFESSORA DIPLOMADA PELA ESCOLA DE CORTE DE MME. KAHANE DE PASSAGEM POR ESTA CAPITAL PREPARA ALUMNAS EM 20 AULAS, PELO SYSTHEMA RECTANGULAR. AULAS DIURNAS E NOCTURNAS.

PARA MAIS INFORMAÇÕES A AV. GENERAL OSORIO N.° 164. — PREÇOS MODICOS.

PARA LIQUIDAR— Vende-se terrenos na Rua Santo Elias, caldeira 60 H. P., uma machina de 12 H. P., machinas para Serraria, cofre, prensa, carteiras americanas, etc.

tratar na rua Vidal de Negreiros— 125.

MUSICA

O conhecido musicista Claudio de Luna Freire, resolvendo abrir um curso particular de piano, avisa aos interessados que poderão encontral-o em sua residencia á praça S. Francisco, n.° 66.

MEDICAMENTOS novos e baartos, só na "Drogaria Chaves".

Rua Maciel Pinheiro, 164.

O FERMENTO FLEISCHMANN seleccionado está sendo empregado no Pão Francês, em 32 Padarias na capital (João Pessôa), Cabedello, Santa Rita e Itabayana.

Para as cidades do interior (sertão), vae ser lançado o "Fermento Fleischmann Sêcco", podendo o padeiro comprar e empregar por um mês e mais sem que o mesmo diminua a sua força.

MANILHAS de primeirissimas, 2, 3, 4, 6, 8 pollegadas e empregadas nos saneamentos do Recife, João Pessôa e Bahia.

Representa e vende L. Pinto de Abreu.

SABONETE DE LEITE DE VACCA — DELICIOSO PERFUME e o ideal para a pelle. Com base de agua Sulfuroza. Procurem na CASA AMERICANA.

PAGA-SE A 1$000 o kilo de bronze velho para fundição. Qualquer quantidade. OF. MONTEIRO, Rua Maciel Pinheiro, 501.

ATTENÇÃO — Vende-se uma casa de tijollo coberta de telhas, localizada na rua São Luiz n. 592, terreno da propriedade "Graça".

Dita casa contem 12 lotes de terrenos cercados de arame e pau a pique e mais outros beneficios que existem no local; 35 pés de mangas de qualidades, botando em muito bôas condições, 4 coqueiros e mais outras fructeiras. Ao centro do local, contem uma cacimba que dá agua em qualquer época. Todos esses beneficios pertencem ao proprietario Ignacio de Oliveira. Tratar na msma casa.

Internato 7 de Setembro

Albertina Lobão Lins, professora diplomada pela Escola Normal desta capital, de regresso do vizinho Estado do sul, onde fôra tratar de negocios de seu interesse, avisa aos srs. paes de familia que installou desde 1.° de fevereiro, um internato para crianças do sexo masculino, na propriedade Sant'Anna, em Varsea Nova, em casa ampla, bem arejada, dispondo de bons campos para recreio.

Preços modicos.

Qualquer interessado, desejando completas informações, poderá entender-se com o dr. Julio Carreira, rua Maciel Pinheiro, n.° 303.

Conducção: Omnibus de Santa Rita. Em 10|2|935.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELEM
PARA O NORTE

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do sul no proximo dia 2 de março e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belem.

PARA O SUL

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no dia 22 de fevereiro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PARA O NORTE

PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS": — Esperado do sul no proximo dia 24 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Paratintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

"SIQUEIRA CAMPOS"

(11.255 tons. de deslocamento)

De Santos e escalas, é esperado no dia 24 de fevereiro, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAHIDAS PARA A EUROPA

CUYABÁ	8 — 3 — 35
ALMIRANTE ALEXANDRINO	20 — 3 — 35
RAUL SOARES	5 — 4 — 35
BAGÉ	20 — 4 — 35

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.° 28 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "HERVAL" — Procedente do sul, deverá chegar no proximo dia 5 de março o vapor cargueiro "Herval", após a demora necessaria, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Amarração e Maranhão.

CARGUEIRO "OLINDA" — Do norte do país, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 5 de março o vapor cargueiro "Olinda", depois de demorar-se o necessario, deverá sahir para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.° 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado no dia 28 do corrente, sahindo após para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "PORTUGAL" — Esperado dos portos do sul do país no dia 28 do corrente, sahindo após a demora necessaria para o recebimento de cargas, directo ao Rio de Janeiro.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 6 de março, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.° 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

LAMPORT & HOLT LINE LIMITED

VAPORES ESPERADOS

S/S "BIELA"

SAHIRA' DE:

Philadelphia	4 de março
New York	8 " "
Jacksonville	11 " "

Escalará nos portos nacionaes de Pará, Maranhão, Ceará, Natal, Cabedello, Pernambuco e Maceió.

O referido vapor é esperado em Cabedello a 5 de abril e pode receber carga para a America do Norte.

Para mais informações com os agentes

PRACA ANTHENOR NAVARRO, 8

WILLIAMS & CIA.

HEYTOR GUSMÃO & CIA.

REPRESENTACÕES EM GERAL

Corretores de productos do Estado, especialmente — — algodão, caroço de algodão e milho — —

COTAÇÕES EM MOEDAS NACIONAL E INGLEZA

VENDEM: — Estôpa para enfardamento de algodão, saccos para milho e caroço de algodão. Telhas typo "MARSEILLE". Argilla e tijollos refractarios :: :: ::

Teleg. — HEYTOR — Codigos: — MASCOTTE 1.ª e 2.ª ed. RIBEIRO BORGES e UNIÃO

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 58

João Pessôa — E. da Parahyba

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITAQUATIÁ"

Esperado dos portos do sul no dia 9 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS

"ITAGIBA" — Terça-feira, 12 de março.

"ITAPUHY" — Terça-feira, 19 de março.

"ITABERA" — Terça-feira, 26 de março.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penedo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.° 8 — PHONE 234.

INDICADOR

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Izabel.
OPERAÇÕES E VIAS — URINARIAS —
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 460.
JOAO PESSÔA

CURSO PARTICULAR — Geny Mesquita avisa aos interessados que reabriu seu curso particular no dia 1.° de fevereiro e prepara alumnos para exame de admissão. Rua Duque de Caxias n. 25.

PRECISA-SE de uma lavadeira que saiba engommar. Paga-se Bem. Tratar á rua Indio Piragibe, 513.

SALÃO "JOÃO DA MATTA"

CABELLOS DE SENHORAS, CAVALHEIROS E CRIANÇAS
MAXIMA PERFEIÇÃO E — HYGIENE —
Trabalhos executados pelos eximios cabellereiros Irineu E. da Silva e Manoel Domingos da Silva.
RUA DUQUE DE CAXIAS, 406

JA' LEU ISTO ?

Acceita-se encommenda para qualquer quantidade pelos melhores preços de: estacas, enxamés, varas para faxina, caibros, madeiras para construcção e lenha.

A tratar com Barbosa, á rua 4 de Novembro ,383, Tambiá ou na Fazenda Caxitú.

PRECISA-SE — De uma bôa casa com oitões livres. Tratar na gerencia desta folha.

VENDE-SE seis vaccas bôas leiteiras com crias novas, bem como oito garrotas e novilhotas, tudo de raça turina e em bom estado.

Tratar com Acrisio Borges, no

ESTA' DOENTE?

Mande nome, idade e alguns symptomas, com enveloppe sellado para resposta, para o sr. Guimarães, Caixa Postal n. 23, Nictheroy — E. do Rio.

ATTENÇÃO — A'quelles que quizerem estudar, o professor Corrêa de Araújo avisa que reabriu o seu curso de "Explicação", á praça "1817", n.° 85, onde continúa a ministrar licções de Portuguès, Inglês, Francês, mathematicas, escripturação mercantil, etc., etc.

Theorização e pratica com applicação graphica dos casos concretos. Redacção e estylo de correspondencia em três idiomas. Traducção, versão e interpretação de pontos para exames de concurso e preparatorio. Ensino intuitivo e moderno de accôrdo com a nova orientação do Ministerio de Educação Nacional.

Preços modicos com 5 aulas por semana.

Na Rua São Miguel, n.° 66, costuram-se vestidos de sêda a 10$000, lingerie 12$000, linho 8$000 e voile a 5$000.

PIANOS Essenfelder os melhores do mundo. Vendem-se a prestação, Maciel Pinheiro, 199.

VENDE-SE o Central Hotel á rua Presidente João Pessôa n. 22 em Cabedello, confronte aos armazens do Porto, motivo da venda o proprietario explicará ao candidato.

UM PIANO ESSENFELDER; mesmo como movel, é o complemento de uma residencia de pessôas de fino trato. Vendem-se em prestações. Maciel Pinheiro, 199.

PRECISA-SE alugar uma casa com terreno annexo ou sitio, junto a linha de bonds ou nas immediações da feira de Jaguaribe.

A tratar com A. Cordeiro, praça Pedro Americo, 100.

SOMBRINHAS E CHAPEOS DE SOL — Confecção especial de accôrdo com os desejos do freguez, para qualquer quantidade e a preço convidativo.

Fabrica M. Elias Jorge.
Rua Maciel Pinheiro, n.° 119.
João Pessoa — Parahyba do Norte.

DROGARIA PASTEUR
ALMEIDA E SIMEÃO

Drogas e especialidades farmaceuticas, adquiridas nas principais praças do paiz e do extrangeiro, para a pharmacia, a preços especiaes.

RUA MACIEL PINHEIRO N.° 218 — João Pessôa — Parahiba.

FARMACÊUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS
GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.° andar — (Visinho da Standard)
— *JOÃO PESSÔA* —

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.° andar — Tel 2275
Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: AFLITOS, 467 — Tele 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6
— RECIFE —

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS
DR. EDSON DE ALMEIDA

— ESPECIALISTA —
TRATAMENTO POR PROCESSOS ESPECIALIZADOS DE ECZEMAS, ACNE (Espinhas), PYTIRIASIS VERSICOLOR (Panos), ULCERAS, AFECÇÕES DO COURO CABELUDO, ETC.
Tratamento moderno da Lepra e do Cancer
Rua Duque de Caxias, 504 — Das 14 ás 17 horas.
João Pessôa

DR. EDRISE VILLAR

MEDICO OPERADOR
GYNECOLOGIA, CIRURGIA E PARTO
Tratamento das hemorrhoides e varizes sem operação
— ELECTRICIDADE MEDICA —
Consultorio: — Rua Duque de Caxias 312 (por cima da Pharmacia Véras).
Consultas das 14 ás 16. — Residencia: Rua Epitacio Pessôa, 634.

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Crêche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.
Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.
CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 312 (POR CIMA DA PHARMACIA VÊRAS).
RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

TUBERCULOSE
DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico Precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-freniceetomia e outros processos modernos.
DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1/2 ás 11 horas.
RUA BARAO DO TRIUMPHO 400-1.° ANDAR. TEL. 315
JOÃO PESSÔA

ADVOGADOS

JOÃO SANTA CRUZ

ADVOGADO
—):(—
DUQUE DE CAXIAS, 609

JOSE' TAVARES CAVALCANTI

ADVOGADO
CAMPINA GRANDE —:— PARAHYBA

BEL. JOSÉ INACIO

RUA JOÃO PESSÔA N.° 31
AREIA —::— Parahiba do Norte

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Consultas das 2 ás 5 da tarde
Consultorio:— RUA DUQUE DE CAXIAS, 389
Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 428

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CLINICA MEDICA E DOENÇAS DE CREANÇAS
— ELECTRICIDADE MEDICA —
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, n.° 312 (por cima da Pharmacia Véras).
Do 16 ás 18 horas — Residencia: Praça 1817 n.° 181.
TELEPHONE 281.

DR. FRANCISCO PORTO

EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE NOS HOSPITAES DO — RIO DE JANEIRO —

DOENÇAS DO ANUS E DO RECTO

TRATAMENTO RACIONAL DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DOR.
Consultorio: — RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 474 — 1.° andar.
Diariamente das 14 ás 17 horas.

CLINICA DO CIRURGIÃO-DENTISTA

DR. ALFREDO DE SÁ

Consultorio e residencia — Rua Duque de Caxias, 614
CIRURGIÃO DENTISTA DA ASSISTENCIA PUBLICA MUNICIPAL
CONSULTAS
DIURNAS — diariamente das 13 ás 17
NOCTURNAS — Nas terças, quintas e sabbados, das 19 ás 21.
— JOÃO PESSÔA —

DR. EMILIANO NOBREGA

MEDICO
CLINICA MEDICA. TRATAMENTO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES, EPILEPSIA, SYPHILIS E DOENÇAS VENEREAS
Tratamento da syphilis nervosa pela malariotherapia
CONSULTORIO: Rua Barão do Triumpho 474, das 8 ás 11 horas
RESIDENCIA: Rua Nova, 177

DR. NEWTON LACERDA

Consultas communs ás segundas-feiras, quartas e sextas, das 9 ás 13 horas.

Nos demais dias uteis, só attenderá no consultorio, os clientes em hora, previamente marcada.

CLINICA MEDICA:
Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEFONE, 172.

DR. DAMASQUINO MACIEL

MEDICO ESPECIALISTA
TRATAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS DA NUTRIÇÃO (DIABETE, OBESIDADE, ETC.), ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO, RINS E GLANDULAS INTERNAS — REGIMENS ALIMENTARES.
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.° ANDAR.
Consultas: — Das 10 ás 12 e das 15 ás 17 horas.

CLINICA ESPECIALIZADA DE DOENÇAS DA MULHER

TRATAMENTO DAS PERTURBAÇÕES GENITAES PELA HORMONIOTHERAPIA TECHNICA

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA DA CRIANÇA. CIRURGIA EM GERAL.
— CIRURGIA OBSTETRICA —
Consultas á hora marcada e diariamente de 14 ás 18 horas.
Telephone, 130 — Rua Duque de Caxias, 401.
— JOÃO PESSÔA —